

- 1- [RESOLUÇÕES](#)
 - 2- [ATAS](#)
 - 2.1- [23ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia](#)
 - 2.2- [20ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia](#)
 - 2.3- [Reuniões de Comissões](#)
 - 3- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
 - 4- [COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE](#)
 - 5- [CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO](#)
 - 6- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
-
-

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N° 5.162

Aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXII, da Constituição do Estado, as contas do Tribunal de Contas referentes ao exercício de 1994.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou, e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas, em conformidade com o disposto no art. 62, XXII, da Constituição do Estado, as contas do Tribunal de Contas referentes ao exercício de 1994.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 1995.

Deputado Agostinho Patrús - Presidente

Deputada Maria José Haueisen - 2ª-Secretária

Deputado Ermano Batista - 4º-Secretário

RESOLUÇÃO N° 5.163

Aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou, e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas especificadas nos termos do anexo desta resolução, observada a enumeração dos respectivos beneficiários.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 1995.

Deputado Agostinho Patrús - Presidente

Deputada Maria José Haueisen - 2ª-Secretária

Deputado Ermano Batista - 4º-Secretário

mg02@tabela1

RESOLUÇÃO N° 5.164

Aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou, e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas especificadas nos termos do anexo desta resolução, observada a enumeração dos respectivos beneficiários.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 1995.

Deputado Agostinho Patrús - Presidente

Deputada Maria José Haueisen - 2ª-Secretária

Deputado Ermano Batista - 4º-Secretário

mg02@tabela2

RESOLUÇÃO N° 5.165

Aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou, e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas especificadas nos Anexos I e II desta resolução, observada a enumeração dos respectivos beneficiários.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 1995.

Deputado Agostinho Patrús - Presidente

Deputada Maria José Haueisen - 2ª-Secretária

Deputado Ermano Batista - 4º-Secretário

mg02@tabela3

mg02@tabela4

RESOLUÇÃO N° 5.166

Dispõe sobre a remuneração do Governador do Estado, do Vice-Governador, de Secretário de Estado e de Secretário Adjunto para o exercício de 1996.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou, e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Os valores da remuneração mensal do Governador do Estado, do Vice-Governador, de Secretário de Estado e de Secretário Adjunto para o exercício de 1996 correspondem ao da remuneração do Deputado Estadual, observados, respectivamente, os seguintes fatores de ajustamento:

I - 2,0 (dois vírgula zero);

II - 1,5 (um vírgula cinco);

III - 1,0 (um vírgula zero);

IV - 0,8 (zero vírgula oito).

Parágrafo único - Os valores previstos no "caput" deste artigo serão reajustados, uniformemente, na mesma data e no mesmo percentual, sempre que se modificar a remuneração dos servidores do Estado.

Art. 2º - A remuneração mensal de que trata o artigo anterior é constituída de subsídios e representação, em partes iguais.

Art. 3º - A remuneração de Secretário de Estado não será superior à de Deputado Estadual.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o limite das despesas resultantes da aplicação desta resolução.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 1995.

Deputado Agostinho Patrús - Presidente

Deputada Maria José Haueisen - 2ª-Secretária

Deputado Ermano Batista - 4º-Secretário

ATAS

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às onze horas do dia quatorze de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Agostinho Patrús, Presidente; Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente; Sebastião Navarro Vieira, 2º-Vice-Presidente; Rêmoló Aloise, 1º-Secretário; Ibrahim Jacob, 3º-Secretário, e Ermano Batista, 5º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos do dia, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, por meio da Deliberação da Mesa nº 1.269, de 1995, fica

alterada a Deliberação da Mesa nº 1.177, de 1995. A Mesa delibera também: "Deliberação da Mesa nº 1.270/95 - Acrescenta inciso ao art. 2º da Deliberação da Mesa nº 1.078, de 25 de agosto de 1994. A Mesa da Assembléia, no uso de suas atribuições, delibera: Art. 1º - Fica acrescido ao art. 2º da Deliberação da Mesa nº 1.078, de 25 de agosto de 1994, o inciso V, com a seguinte redação: "Art. 2º - ... V - quitação total de empréstimo habitacional, obtido por meio do sistema financeiro para aquisição da moradia própria." Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 14 de novembro de 1995.". Isso posto, a Mesa decide: 1 - aprovar o Parecer nº 3.305/95, da Procuradoria-Geral, e, tendo em vista as conclusões nele contidas, rever a decisão de 20/6/95; 2 - publicar, em forma de anexo, o Demonstrativo da Remuneração dos Servidores da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, referente ao 2º trimestre de 1995; 3 - prorrogar, até o 1º trimestre de 1996, o prazo para reforma do Regimento Interno da Casa; 4 - rever o número de pontos estabelecidos nas decisões de 8/2/93 e 4/4/95, para o mês de novembro de 1995. Nesta fase dos trabalhos, a Mesa aprova o ofício a ser enviado ao Tribunal de Justiça do Estado, a respeito do processo de emancipação do Distrito de Almeida, no Município de Jabuticatu, relatando as diligências que envolvem a participação do Legislativo e do Poder Judiciário. São também aprovadas as conclusões da Comissão Especial designada pela Portaria nº 69/95, para apuração sumária dos fatos trazidos ao conhecimento da Casa pelos Deputados Raul Lima Neto e Almir Cardoso, na forma do parecer do Sr. Corregedor. Logo após, a Mesa define critérios para deferimento de prestações de contas, em observância ao disposto na Resolução nº 5.129, de 1992. Prosseguindo, é feita a distribuição de processos a relatores, cabendo ao Sr. 1º-Vice-Presidente, Deputado Wanderley Ávila, o processo contendo o Balancete e os Demonstrativos Financeiros-Contábeis, relativos ao mês de outubro de 1995; o processo contendo solicitação da Gerência-Geral de Serviços Gerais de alteração do quantitativo do objeto referente à contratação de serviços de construção civil; o processo contendo solicitação da Secretaria de Comunicação Institucional - Centro de Apoio Audiovisual, para aquisição de equipamentos da ilha de filmagem e edição de vídeo, e o processo contendo a minuta do termo aditivo para a prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e Café Minas Rio Ltda., tendo como objeto o fornecimento de café em pó; ao Sr. 4º-Secretário, Deputado Ermano Batista, o Requerimento nº 811/95, do Deputado Miguel Martini; ao Sr. 1º-Secretário, Deputado Rêmolo Aloise, o processo contendo o Convite nº 202/95, destinado à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da Casa; o processo contendo a minuta do termo aditivo para a prorrogação do convênio celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Cooperativa dos Anestesiologistas de Minas Gerais - COOPANEST-MG -, tendo como objeto a prestação de serviços de anestesia aos servidores da Casa e seus dependentes; o processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e Dimas de Melo Pimenta S.A. - Indústria de Relógios - DIMEP -, tendo como objeto a manutenção preventiva e corretiva em relógios Micropoint, e o processo contendo solicitação da SCI - Centro de Apoio Audiovisual, para aquisição de equipamentos e componentes Sony destinados à complementação da ilha de filmagem e edição de vídeo; ao Sr. 3º-Secretário, Deputado Ibrahim Jacob, o processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a ABC BULL S.A. Telematic, tendo como objeto a manutenção de equipamentos de informática, e o processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia e a ABC BULL S.A. Telematic, tendo como objeto licença de programas e prestação de serviços; ao Sr. 2º-Vice-Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, o processo contendo os termos de aditamento que têm como objetivo a adequação dos contratos celebrados entre esta Assembléia e diversas empresas, indexados pelo IPC-r-extinto à nova Medida Provisória nº 1.079, de 28/7/95, que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real. Isso posto, é encaminhado à Secretaria de Assessoramento ao Processo Legislativo o Requerimento s/nº, do Deputado Marcos Helênio, mediante o qual solicita seja elaborada uma relação em que se discrimine o número de reuniões ordinárias deliberativas e reuniões extraordinárias deliberativas, bem como o levantamento de dados acerca da participação de cada Deputado nas reuniões de Comissões e da Mesa e sejam encaminhados os referidos relatórios aos meios de comunicação. Não havendo outras matérias a serem distribuídas, passa-se à apresentação, à discussão e à votação de pareceres. Com a palavra, o Sr. 1º-Vice-Presidente, Deputado Wanderley Ávila, posiciona-se sobre as seguintes matérias: processo contendo o Balancete e Demonstrativos Financeiros-Contábeis, relativos ao mês de outubro de 1995 - parecer favorável, nos termos da Resolução nº 5.119, de 13/7/92 - aprovado; processo contendo solicitação da Gerência-Geral de Serviços Gerais de alteração do quantitativo do objeto referente à contratação de serviços de construção civil - parecer favorável, autorizando-se as despesas complementares - aprovado; processo contendo solicitação da Secretaria de

Comunicação Institucional - Centro de Apoio Audiovisual, para aquisição de equipamentos da ilha de filmagem e edição de vídeo - parecer favorável - aprovado; processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e Café Minas Rio Ltda., tendo como objeto o fornecimento de café em pó - parecer favorável, autorizando-se a respectiva despesa, tendo em vista manifestação da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado. Em seguida, ao Sr. 4º-Secretário, Deputado Ermano Batista, é concedida a palavra, para a apresentação do parecer que emitiu sobre o Requerimento nº 811/95, de autoria do Deputado Miguel Martini - parecer pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta - aprovado. Logo após, o Sr. 1º-Secretário, Deputado Rêmolo Aloise, manifesta-se sobre as seguintes matérias: processo contendo o Convite nº 202/95, destinado à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da Casa - parecer favorável à homologação do resultado do processo licitatório, autorizando-se a respectiva despesa em favor da empresa Automecânica e Peças Leroy Ltda., vencedora do certame - aprovado; processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do convênio celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Cooperativa dos Anestesiologistas de Minas Gerais - COOPANEST-MG -, tendo como objeto a prestação de serviços de anestesia aos servidores da Casa e seus dependentes - parecer favorável, autorizando-se a respectiva despesa, tendo em vista manifestação da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado; processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e Dimas de Melo Pimenta S.A. - Indústria de Relógios - DIMEP -, tendo como objeto a manutenção preventiva e corretiva em relógios Micropoint - parecer favorável, autorizando-se a respectiva despesa, tendo em vista manifestação da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado; processo contendo solicitação da SCI - Centro de Apoio Audiovisual, para aquisição de equipamentos e componentes Sony, destinados à complementação da ilha de filmagem e edição de vídeo - parecer favorável à aquisição, com inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 1993, e com base no Parecer nº 3.131/94, da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado. Isso posto, o Sr. 3º-Secretário, Deputado Ibrahim Jacob, procede à leitura dos pareceres que emitiu sobre as seguintes matérias: processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a ABC BULL S.A. Telematic, tendo como objeto a manutenção de equipamentos de informática - parecer favorável, autorizando-se a respectiva despesa, tendo em vista manifestação da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado; processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia e a ABC BULL S.A. Telematic, tendo como objeto a licença de programas e a prestação de serviços - parecer favorável, autorizando-se a respectiva despesa, tendo em vista manifestação da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado. Ainda nesta parte da reunião, o Sr. 2º-Vice-Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, posiciona-se sobre o processo contendo os termos de aditamento que têm como objetivo a adequação dos contratos celebrados entre esta Assembléia e diversas empresas, indexados pelo IPCR extinto à nova Medida Provisória nº 1.079, de 28/7/95, que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real - parecer favorável - aprovado. Finalmente, são aprovados os seguintes atos: aposentando, a pedido, a partir de 9/10/95, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a servidora Elisa Maria Gomes Queiroz, ocupante do cargo de Oficial de Apoio às Atividades da Secretaria; aposentando, a pedido, a partir de 9/11/95, o servidor Fernando Luís Monteiro, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria; aposentando, compulsoriamente, a partir de 3/11/95, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a servidora Alzelina Ignácia de Araújo, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; aposentando, compulsoriamente, a partir de 11/9/95, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, o servidor Antônio Olímpio de Moraes, detentor de Função Pública correspondente a Agente de Execução; exonerando Theophilo Antônio de França Gonçalves do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete; nomeando Carlos Moura Murta Filho para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete; aposentando, a pedido, a partir de 1/11/95, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a servidora Márcia Píramo Coelho Machado, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria; aposentando, a pedido, a partir de 30/10/95, a servidora Neide D'Amicis, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria. São também aprovados atos relativos a cargos do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar, a serem publicados no "Minas Gerais" - Diário do Legislativo -, de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.158, 1.210, 1.211 e 1.247, de 1995. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, a presente ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 14 de novembro de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio.

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às onze horas do dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Agostinho Patrús, Presidente; Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente; Sebastião Navarro Vieira, 2º-Vice-Presidente; Rêmoló Aloise, 1º-Secretário; Maria José Haueisen, 2ª-Secretária; Ibrahim Jacob, 3º-Secretário; Ermano Batista, 4º-Secretário, e Antônio Júlio, 5º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, o Presidente, ao comunicar à Mesa o recebimento de ofício encaminhado pelo Desembargador Antônio Hélio Silva, sobre a emancipação do Distrito de Almeida, no Município de Jabuticatubas, manifesta sua estranheza, uma vez que se trata de correspondência institucional, e não, de petição, conforme consta na notificação encaminhada, e é unanimemente apoiado pelos pares em suas considerações. A Presidência acusa, também, o recebimento do Ofício GAPRE nº 754/95, do Presidente do Tribunal de Justiça, em que esclarece, com referência à emancipação do Distrito de Almeida, no Município de Jabuticatubas, que, por equívoco, o Desembargador relator determinou a juntada do ofício nos autos; e comunica que, em despacho, determinou o desentranhamento do ofício em questão. A seguir, a Mesa aprova parecer do Corregedor, Deputado Ermano Batista, sobre o Ofício nº 2.002/95, do Presidente do Tribunal de Justiça, concluindo que é imperativo aguardar o prazo recursal e a comunicação a esta Casa do trânsito em julgado, assim como a aplicação da pena principal, para posteriores providências. Logo após, a Mesa decide ajustar a parcela prevista em inciso da Decisão de 23/12/94, para os meses de novembro e dezembro. A Mesa decide também, em cumprimento do disposto no art. 11 da Lei nº 6.258 de 1993, determinar o processamento de parte da reserva prevista. Em seguida, a Mesa determina o encaminhamento à Diretoria-Geral de requerimento da Comissão Especial para Proceder a Estudos Que Venham Criar Melhores Condições de Comunicação no Estado de Minas Gerais, mediante o qual solicita sejam informados os gastos totais do Legislativo mineiro com a veiculação de matérias nos meios de comunicação em geral. Isso posto, é feita a distribuição de processos a relatores, cabendo ao 1º-Secretário, Deputado Rêmoló Aloise, processo contendo despesas relativas a atendimento prestado pelo Hospital Felício Rocho a dependente de servidor; processo contendo despesas referentes a atendimento prestado pelo Hospital Felício Rocho a dependente de servidora; e o processo contendo termo de contrato relativo à contratação direta do administrador Paulo Roberto de Paula para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica relativa a finanças públicas e à "performance" sócio-econômica do Estado no período de 1991 a 1994; ao 1º-Vice-Presidente, Deputado Wanderley Ávila, processo contendo relatórios de aplicações financeiras em Bancos oficiais, contabilizados nos exercícios de 1989 a 1994 e, discriminadamente, até outubro do presente exercício; o processo contendo termo de contrato relativo à contratação direta do Prof. Pedro Paulo de Almeida Dutra para a prestação de serviços técnico-jurídicos de elaboração de parecer referente às diretrizes adotadas pela Mesa da Assembléia em face da Emenda à Constituição nº 1, de 1992; e o processo contendo proposta da Secretaria de Comunicação Institucional de contratação direta, em caráter provisório, da empresa Preview - Produções Ltda. para assessoramento e supervisão do serviço de produção e direção de programa sobre as atividades legislativas, a ser veiculado no canal de TV a cabo posto à disposição do Poder Legislativo pela Lei nº 8.977, de 6/2/95; ao 2º-Vice-Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, o processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia e a Santa Casa de Misericórdia, tendo como objeto a doação de papel inservível, e o Requerimento nº 835/95, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; à Sra. 2ª-Secretária, Deputada Maria José Haueisen, o processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia e a Associação dos Amigos do Hospital Mário Penna, tendo como objeto a doação de papel inservível; processo contendo solicitação da Secretaria-Geral da Mesa referente à contratação da empresa especializada Visual Sistemas Ltda. para a prestação de serviços de manutenção do sistema eletrônico de votação SEV 2000, instalado no Plenário da Casa, e o Requerimento nº 836/95 do Deputado Alberto Pinto Coelho; ao 5º-Secretário, Deputado Antônio Júlio, o processo contendo a minuta do termo aditivo para alteração do contrato celebrado entre esta Assembléia e o IPLEMG, tendo como objeto a locação de áreas do Ed. Tiradentes, e o Requerimento nº 829/95, do Deputado Gilmar Machado; ao 3º-Secretário, Deputado Ibrahim Jacob, o processo contendo a Tomada de Preços nº 12/95, referente à manutenção do sistema de telefonia da Assembléia, solicitada pela Gerência-Geral de Serviços Gerais - Comunicações, para que sejam alterados os

quantitativos de ramais telefônicos, e o Requerimento nº 854/95, da Comissão de Saúde e Ação Social; ao 4º-Secretário, Deputado Ermano Batista, o Requerimento nº 837/95, do Deputado Antônio Júlio. Encerrando-se a distribuição de processos, passa-se à apresentação, à discussão e à votação de pareceres. Com a palavra, o 1º-Secretário, Deputado Rêmoló Aloise, manifesta-se sobre as seguintes matérias: processo contendo despesas relativas a atendimento prestado pelo Hospital Felício Rocho a dependente de servidor - parecer favorável - aprovado; processo contendo despesas referentes a atendimento prestado pelo Hospital Felício Rocho a dependente de servidora - parecer favorável - aprovado; processo contendo termo de contrato relativo à contratação direta do administrador Paulo Roberto de Paula para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica relativa a finanças públicas e à "performance" sócio-econômica do Estado no período de 1991 a 1994 - parecer favorável à celebração de contrato, com inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, III, c/c o art. 13, I, da Lei nº 8.666 de 1993, e na manifestação da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado. O 1º-Vice-Presidente, Deputado Wanderley Ávila, apresenta os pareceres que emitiu sobre as seguintes matérias: processo contendo relatórios de aplicações financeiras em Bancos oficiais, contabilizados nos exercícios de 1989 a 1994 e, discriminadamente, até outubro do presente exercício - parecer favorável - aprovado; processo contendo termo de contrato relativo à contratação direta do Prof. Pedro Paulo de Almeida Dutra para a prestação de serviços técnico-jurídicos de elaboração de parecer referente às diretrizes adotadas pela Mesa da Assembléia em face da Emenda à Constituição nº 1, de 1992 - parecer favorável à contratação, com inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, c/c o art. 13, III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na manifestação da Procuradoria-Geral da Casa, contida no EXPJ nº 315, de 1995 - aprovado; processo contendo proposta da Secretaria de Comunicação Institucional de contratação direta, em caráter provisório, da empresa Preview - Produções Ltda. para assessoramento e supervisão do serviço de produção e direção de programa sobre as atividades legislativas, a ser veiculado no canal de TV a cabo posto à disposição do Poder Legislativo pela Lei nº 8.977, de 6/2/95 - parecer favorável, com fundamento nos dados contidos em expediente da Diretoria-Geral e nos termos do art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 1993, autorizando, também, a rescisão do contrato atualmente mantido com a mesma empresa e a inclusão de seu objeto nos serviços a serem contratados. O 2º-Vice-Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, manifesta-se sobre os processos a seguir relacionados: processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia e a Santa Casa de Misericórdia, tendo como objeto a doação de papel inservível - parecer favorável, tendo em vista a manifestação da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado; Requerimento nº 835/95, do Deputado Alencar da Silveira Júnior - parecer favorável - aprovado. A 2ª-Secretária, Deputada Maria José Haueisen, apresenta seus pareceres sobre as seguintes matérias: processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia e a Associação dos Amigos do Hospital Mário Penna, tendo como objeto a doação de papel inservível - parecer favorável, tendo em vista a manifestação da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado; processo contendo solicitação da Secretaria-Geral da Mesa referente à contratação da empresa especializada Visual Sistemas Ltda., para a prestação de serviços de manutenção do sistema eletrônico de votação - SEV 2000 instalado no Plenário da Casa - parecer favorável à contratação direta, com inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 1993, com base nas conclusões da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado; Requerimento nº 836/95, do Deputado Alberto Pinto Coelho - parecer favorável - aprovado. O 5º-Secretário, Deputado Antônio Júlio, posiciona-se sobre as seguintes matérias: processo contendo a minuta do termo aditivo para alteração do contrato celebrado entre esta Assembléia e o IPLEMG, tendo como objeto a locação de áreas do Ed. Tiradentes - parecer favorável, com base nas conclusões da Procuradoria-Geral da Casa e na memória de cálculo elaborada pelo Instituto, devidamente aprovada pelo setor técnico da Casa - aprovado; Requerimento nº 829/95, do Deputado Gilmar Machado - parecer favorável à aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta - aprovado. Isso posto, o 3º-Secretário, Deputado Ibrahim Jacob, procede à leitura dos pareceres que emitiu sobre as seguintes matérias: processo contendo a Tomada de Preços nº 12/95, referente à manutenção do sistema de telefonia da Assembléia, solicitada pela Gerência-Geral de Serviços Gerais - Comunicações, para que sejam alterados os quantitativos de ramais telefônicos - parecer favorável à complementação de despesas na autorização de abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva do sistema de telefonia da Casa, incluindo mudança, instalação e desativação de pontos telefônicos, com base nas informações da GFC - aprovado; Requerimento nº 854/95, da Comissão de Saúde e Ação Social - parecer favorável à aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta - aprovado. Ainda nesta parte da reunião, o 4º-Secretário, Deputado Ermano Batista, manifesta-se sobre o Requerimento nº 837/95, do Deputado Antônio Júlio - parecer favorável na forma do Substitutivo nº 1, que

apresenta - aprovado. Finalmente, é aprovado o seguinte ato: nomeando Aquiles Alexandre de Araújo para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Parlamentar. É também aprovado ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar, a ser publicado no "Minas Gerais - Diário do Legislativo", de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.204, de 1995. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, a presente ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 29 de novembro de 1995.

Wanderley Ávila, Presidente - Sebastião Navarro Vieira - Rêmolo Aloise - Maria José Hauelsen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio.

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Às dez horas do dia treze de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Bonifácio Mourão, Carlos Murta, Durval Ângelo e Elbe Brandão, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ajalmar Silva, declara abertos os trabalhos, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e solicita ao Deputado Durval Ângelo que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência acusa o recebimento do Ofício nº 3.472, do Secretário da Segurança Pública, Sr. Santos Moreira da Silva, justificando sua ausência a esta reunião, devido a compromissos assumidos anteriormente, e se comprometendo a comparecer perante esta Comissão no dia 19 do corrente, às 15 horas, a fim de prestar esclarecimentos sobre as peculiaridades do funcionamento da Fábrica de Placas Montese, atendendo a requerimento do Deputado Durval Ângelo. Passa-se à fase de distribuição de proposições. A Presidência designa a Deputada Elbe Brandão como relatora dos Requerimentos nºs 681 e 959/95. Esgotada a matéria destinada à 1ª parte da reunião, a Presidência passa à 1ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e votação de proposições da Comissão. A Presidência informa que o requerimento do Deputado Arnaldo Penna, aprovado por esta Comissão, em que solicita ao Governador do Estado a nomeação dos concursados aprovados e classificados no último concurso para preenchimento de vagas de Defensor Público do Estado, foi anexado ao Requerimento nº 681/95, do Deputado Simão Pedro Toledo, que tem o mesmo teor e foi apresentado anteriormente. A Presidência informa que se encontram sobre a mesa quatro requerimentos, a seguir referidos. O Deputado Durval Ângelo solicita que esta Comissão represente perante o Ministério Público para que este, no cumprimento de suas funções constitucionais, promova a medida judicial cabível, com o objetivo de suspender o processo de aquisição de mobiliário para a sede do Tribunal de Contas, em virtude de ilegalidades ali encontradas. Na fase de votação, faz uso da palavra, para encaminhá-la, o Deputado Durval Ângelo. Este solicita à assessoria que providencie, junto ao Presidente do Tribunal de Contas, o envio da documentação prometida quando de seu depoimento nesta Comissão. Após votação, é aprovado o requerimento. O Deputado Durval Ângelo solicita que esta Comissão represente perante o Ministério Público para que este, no cumprimento de suas funções constitucionais, promova a medida judicial cabível, com o objetivo de suspender o concurso público realizado em 8/10/95 para provimento dos cargos de Técnico de Controle Externo, Engenheiro Perito e Assistente Técnico de Controle, conforme o Edital nº 001/95, em virtude de ilegalidades que viciam o processo. Submetido a votação, é rejeitado o requerimento. O Deputado Marcos Helênio solicita sejam efetuadas gestões junto à Secretaria de Recursos Humanos e Administração a fim de se agilizarem os processos ainda pendentes de readmissão de servidores demitidos por motivo político até a data da promulgação da Constituição Estadual; e seja convidado a comparecer perante esta Comissão o titular da referida Secretaria, Sr. Cláudio Mourão, para discutir o tratamento dado pelo atual Governo ao assunto. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. A Presidência coloca em votação outro requerimento do Deputado Marcos Helênio, em que solicita, nos termos regimentais, a realização de audiência pública desta Comissão, com a finalidade de se discutirem os problemas vividos pelo Planejamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - PLAMBEL -, especialmente no que se refere à carência de recursos para suas atividades, à indefinição de seu papel no atual Governo e à ameaça de extinção do órgão, convidando-se para discutir a questão os Presidentes do PLAMBEL, da AMBEL e da Fundação João Pinheiro e o Secretário Adjunto do Planejamento e Coordenação Geral. É aprovado o requerimento. Ainda nesta fase, o Deputado Durval Ângelo apresenta requerimento em que solicita do Tribunal de Contas do Estado relação patrimonial de seu mobiliário, bem como os pareceres do Conselheiro Maurício Brant Aleixo sobre o processo licitatório para a aquisição de veículos e móveis. Submetido a votação, é

aprovado o requerimento. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. O Presidente dá prosseguimento à discussão do parecer do relator, Deputado Bonifácio Mourão, sobre as emendas apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei Complementar nº 5/95, adiada em virtude de pedido de vista formulado pelo Deputado Durval Ângelo em reunião anterior. Encerrada a discussão, é submetido a votação e aprovado o parecer, em que o relator conclui pela prejudicialidade da Emenda nº 3 e pela aprovação da Emenda nº 4. O Deputado Bonifácio Mourão, relator do Projeto de Lei nº 469/95, solicita a retirada do processo da pauta, em virtude de entendimentos que estão sendo mantidos com o Governador do Estado, que deverá encaminhar a esta Casa proposição com o mesmo teor. Após consultar os membros da Comissão, a Presidência defere o pedido. Com a palavra, o Deputado Jairo Ataíde, relator do Projeto de Lei nº 473/95, emite parecer em que conclui pela rejeição da proposição. Submetido a discussão e votação, é rejeitado o parecer. A Presidência designa para novo relator o Deputado Carlos Murta, nos termos do § 2º do art. 138 do Regimento Interno. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. A Presidência anuncia a presença da Sra. Francis de Oliveira Rabelo, representante da Defensoria Pública, a quem convida a tomar assento à mesa. Com a palavra, a Deputada Elbe Brandão, relatora dos Requerimentos nºs 681 e 955/95, emite pareceres orais pela aprovação das proposições. Antes de submetê-las a votação, a Presidência passa a palavra à Sra. Francis de Oliveira Rabelo, que transmite o apoio da Defensoria Pública a esses requerimentos, que tratam de assunto de grande alcance social. Submetidos a votação, são aprovados os requerimentos. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 1995.

Ajalmar Silva, Presidente - Durval Ângelo - Arnaldo Penna - Bonifácio Mourão - Jairo Ataíde - Elbe Brandão.

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia quatorze de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Pimenta, Marco Régis, Jorge Eduardo de Oliveira e Jorge Hannas, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Pimenta, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Jorge Eduardo de Oliveira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Prosseguindo, a Presidência lê ofício do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Extração do Ferro e Metais Básicos de Congonhas, Belo Vale e Ouro Preto, solicitando o apoio da Comissão para a substituição do modelo previdenciário vigente. A seguir, o Presidente anuncia que se encontra à disposição da Comissão a Representação nº 197, do Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, e solicita à assessoria que analise a correspondência. A seguir, o Presidente passa à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Marco Régis, relator do Projeto de Lei nº 206/95, no 2º turno, procede à leitura de seu parecer, mediante o qual conclui por sua aprovação na forma do vencido no 1º turno. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Prosseguindo, o Presidente passa à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira emite pareceres favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei nºs 361, 432 e 454/95, no 2º turno, e dos Projetos de Lei nºs 476, 518 e 543/95, no 1º turno, o último com a Emenda nº 1. O Deputado Jorge Hannas emite pareceres favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei nºs 446 e 489/95, no 2º turno e dos Projetos de Lei nºs 468, 520, 534 e 479/95, no 1º turno, o último com a Emenda nº 1. O Deputado Luiz Antônio Zanto emite pareceres favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 455/95, no 2º turno, e do Projeto de Lei nº 529/95, no 1º turno, com a Emenda nº 1. O Deputado Marco Régis emite parecer favorável à aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 511/95. Submetidos a discussão e votação, são os projetos aprovados. O Deputado Jorge Hannas emite parecer favorável à aprovação do Requerimento nº 964/95. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Ato contínuo, a Presidência submete a discussão e votação os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 140, 312, 399, 403, 414, 436 e 526/95, que são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de dezembro de 1995.

Carlos Pimenta, Presidente - Luiz Antônio Zanto - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte de dezembro de mil novecentos e noventa e

cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gilmar Machado, João Leite e Geraldo Rezende, membros da supracitada Comissão. Na ausência do Presidente, o Deputado Gilmar Machado assume a direção dos trabalhos e, havendo número regimental, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Geraldo Rezende que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, a Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 402/95, da Deputada Maria José Haueisen, que dispõe sobre a destinação de bens de valor histórico-cultural apreendidos por autoridade policial, e distribui essa matéria ao Deputado João Leite. Encerrada a 1ª parte dos trabalhos, passa-se à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de parecer sobre proposição sujeita a apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado João Leite emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 402/95 na forma do vencido no 1º turno. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de dezembro de 1995.

Gilmar Machado, Presidente - João Leite - Arnaldo Penna.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

RELATÓRIO DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER, DESTINADA À DISCUSSÃO DAS POLÍTICAS RELATIVAS AOS ARQUIVOS MINEIROS

Relatório

Atendendo a requerimento do Deputado Almir Cardoso, a Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais promoveu reunião, em 10/10/95, destinada a ouvir autoridades e a debater, com os setores interessados da sociedade, as políticas relativas aos arquivos públicos mineiros.

Estiveram presentes os Deputados Irani Barbosa, João Leite e Almir Cardoso. Compuseram a Mesa, como expositoras, a Sra. Secretária de Estado da Cultura, Berenice Menegale; a Profa. Norma de Góes Monteiro, Diretora do Arquivo Público Mineiro; as Sras. Marilene Leite Pais, Assessora do Diretor-Geral do Arquivo Nacional para a Coordenação do Sistema Nacional de Arquivos e do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ -, do Rio de Janeiro; e Ana Maria Camargo, professora da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo - USP - e Diretora da Associação dos Arquivistas Brasileiros do Núcleo Regional de São Paulo.

Abertos os trabalhos, o Presidente passou a palavra ao Deputado Almir Cardoso, autor do requerimento que suscitou a reunião, o qual discorreu sobre a importância do evento, enfatizando que a intenção do encontro era possibilitar a ampliação da discussão da política relativa aos arquivos públicos do Estado.

Enfatizou o Deputado a preocupação com o acesso à documentação do Arquivo Público Mineiro. Encareceu, também, que era o momento apropriado para se questionar com as autoridades presentes sobre a demora em se instalar o Conselho Estadual de Cultura, bem como o Conselho Estadual de Arquivos, previstos na legislação estadual.

Inicialmente, a palavra foi dada à Profa. Norma de Góes Monteiro, que, após manifestar sua satisfação em estar novamente na Casa, participando de uma discussão sobre arquivos, apresentou desculpas pelo fato de iniciar sua fala discutindo aspectos legais da matéria, embora não seja especialista em Direito, o que poderia gerar, talvez, alguma dificuldade de entendimento para os presentes.

Enfatizou a professora que os arquivos brasileiros e, em geral, os da América Latina não possuem uma concepção moderna de arquivística. São meros repositórios de peças antigas, guardadas sem o devido cuidado, autênticos "depósitos de trastes velhos". Demonstrou, em seguida, a importância dos arquivos para a administração do Estado e, finalmente, a preocupação desse com a questão: "essa preocupação do Estado nasce da necessidade de os arquivos apoiarem o Governo nas suas decisões político-administrativas, de colaborarem no desenvolvimento tecnológico do País, de divulgarem o conteúdo de natureza científica, técnica e cultural e, ao mesmo tempo, de racionalizarem a diminuição dos custos públicos".

Reportou-se, ainda, à Constituição Federal e à Estadual para demonstrar essa preocupação, enfatizando que "o Estado desorganizado e sem base documental permite a

extrapolação dos poderes do governante e favorece os instrumentos absolutistas e personalizados, inviabilizando as garantias individuais". Após, demonstrou que a legislação em vigor abre três importantes ângulos em termos jurídicos e administrativos, quais sejam: 1 - a conceituação teórica e diferencial de arquivos: arquivo corrente, intermediário e permanente; 2 - a definição de arquivo privado e sua importância para o poder público; 3 - a responsabilidade legal pelo descumprimento da legislação arquivística.

Discorrendo sobre a Lei nº 11.726, de 30/12/94, que estabelece as normas da política cultural em Minas Gerais, a professora esclareceu que a política estadual de arquivos é constituída pelas ações do poder público relacionadas com a atividade arquivística e tem como objetivos o fortalecimento da rede de instituições arquivísticas públicas, a efetiva gestão dos documentos públicos, a formação e capacitação dos recursos humanos, a preservação do patrimônio arquivístico público e privado, o provimento dos recursos materiais exigidos pela atividade arquivística, a produção de documentos de interesse da área e a garantia do acesso a informações contidas nos documentos de arquivos, observado o disposto nessa lei. Dessa forma, na realização das ações referidas, deve-se sempre levar em conta a função social exercida pelos arquivos públicos e privados e a participação da sociedade civil, visando à plena consecução dos objetivos da política estadual de arquivos.

Afirmou, ainda, a professora que o arquivo do Poder Executivo é o Arquivo Público Mineiro, que, segundo o texto da lei, poderá vir a ter unidades regionais, e solicitou aos Deputados providências para a efetiva instalação do arquivo do Poder Legislativo.

Finalizando sua exposição, a Profa. Norma de Góes Monteiro falou sobre o Conselho Estadual de Arquivos, a ser instalado. Explicou que ele terá função deliberativa e será incumbido de coordenar as ações da política estadual de arquivos, bem como de estabelecer normas técnicas de organização e funcionamento dos arquivos públicos estaduais. Será composto por representantes das instituições arquivísticas estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidade estadual ligada à preservação do patrimônio histórico e de instituições da sociedade civil.

A seguir, o Presidente passou a palavra à Sra. Ana Maria Camargo, que definiu de imediato o aspecto que priorizaria em sua fala, qual seja o conceito de domicílio legal do documento. Tal conceito informa a jurisdição a que pertence cada documento, de acordo não só com a área territorial em que foi produzido, mas também com a esfera de poder e o âmbito administrativo onde se acumula. Trata-se, pois, de uma questão de "endereço", logo, de uma questão relacionada a acesso. "Só vamos encontrar os conjuntos documentais de que necessitamos se eles estiverem no endereço certo", afirmou, para, em seguida, constatar que não é isso que ocorre no Brasil. Tal questão é fundamental, pois diz respeito à perfeita delimitação do que seja domínio do público e do privado.

Demonstrou a expositora que a questão da jurisdição envolve, também, as diferentes esferas e as diferentes modalidades do poder público. Há documentos, no âmbito federal, estadual ou municipal, que, muitas vezes, estão em conflito. Há documentos do Legislativo, do Executivo e do Judiciário que, também, apresentam uma série de equívocos em relação ao seu adequado arquivamento nos organismos públicos.

Prosseguindo, a Sra. Ana Maria Camargo citou alguns exemplos para corroborar suas idéias. Entre eles, pareceu-nos significativo o caso do Arquivo Público do Estado da Bahia, que recolhe, sistematicamente, documentos dos poderes públicos municipais. Se os municípios brasileiros desfrutam de autonomia política, administrativa e financeira - argumentou a expositora -, não compete ao Estado a guarda de seus documentos, pois o município é o guardião de seu patrimônio arquivístico.

Na seqüência, teceu considerações sobre o caso de Minas, afirmando ser "lastimável essa separação dos Poderes em que o Arquivo Público Mineiro não pode ser depositário dos documentos dos três Poderes". Demonstrou que, muitas vezes, o Poder Judiciário, que não tem expressão municipal, entrega seus arquivos para instituições municipais. A documentação dos cartórios e fóruns é, na realidade, documentação do poder público estadual.

Essas disparidades dificultam, quando não impossibilitam totalmente, o acesso à documentação, pois nunca se sabe o endereço onde ela se encontra.

Finalizando, a expositora deixou claro que um município, um Estado ou um país só começa a ter seus arquivos no momento de sua emancipação. No caso do Brasil, o País passou a ter um arquivo no momento da independência. Toda a documentação colonial é de Portugal. Criou-se, aqui, um problema de domicílio, pois a ex-metrópole não se interessou em levar a documentação, o que fez com que se considerasse mais legítima a permanência desta no Brasil. Com esse procedimento, não houve obediência estrita à letra da lei, e alguma solução para a questão deverá ser encontrada.

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente passou a palavra à Sra. Marilena Leite Pais. Sua fala baseou-se no aspecto da operacionalização da política nacional

de arquivos. Relembrou que o art. 26 da Lei nº 8.159, de 1994, criou o Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ -, vinculado ao Arquivo Nacional, sendo, portanto, uma instituição ainda muito jovem.

A finalidade do CONARQ é, basicamente, definir a política nacional de arquivos públicos e privados, exercendo uma orientação normativa e visando à gestão documental e à proteção especial aos documentos de arquivo. O Conselho é composto por 16 Conselheiros titulares e 16 suplentes, estando nele representados os três Poderes, o Arquivo Nacional, os arquivos estaduais e municipais, a Associação dos Arquivistas Brasileiros e instituições não governamentais que se dedicam ao ensino, à pesquisa e ao acesso à documentação.

Entre as competências do CONARQ, a expositora salientou as seguintes: 1 - integrar as atividades de arquivo e o controle de documentos; 2 - racionalizar e modernizar os serviços arquivísticos governamentais; 3 - agilizar e garantir o acesso e a recuperação da informação pública; 4 - reduzir os custos de armazenagem da documentação; 5 - racionalizar e otimizar recursos humanos e materiais; 6 - preservar o patrimônio arquivístico do País como decorrência da avaliação criteriosa da massa documental a ser eliminada ou recolhida; 7 - democratizar a informação pública em benefício dos direitos da cidadania; e 8 - possibilitar a conscientização da função social dos arquivos como instrumento de apoio à pesquisa histórica e ao desenvolvimento científico e cultural brasileiro.

O CONARQ, para atender aos seus objetivos, compõe-se de um plenário, de câmaras técnicas e de comissões especiais. Entre as comissões especiais, de duração limitada, destacam-se as que tratam da revisão da legislação de microfilmagem, do acesso à informação de arquivo e da terminologia arquivística, sendo que a última ainda não está em funcionamento. As câmaras técnicas, que podem ser consideradas como órgãos de assessoria do Conselho, sugerem diretrizes e fazem o acompanhamento de assuntos que demandam mais tempo. A título de exemplo, a expositora citou a Câmara de Classificação, a de Avaliação e a de Confirmação de Documentos, a de Documentos Eletrônicos e a de Capacitação de Recursos Humanos.

Entre os trabalhos que o CONARQ está realizando, a expositora salientou a organização do cadastro de arquivos, o programa de assistência técnica e a elaboração de um boletim.

Finalizada a exposição da Sra. Marilena Leite Pais, o Presidente passou a palavra ao Sr. Roberto Martins, Presidente da Fundação João Pinheiro, que passou a discorrer sobre o assunto que, em sua opinião, mais interessava à comunidade presente, que é a definição de uma política com relação a jornais e revistas do Arquivo Público Mineiro - APM. Afirmou, de forma respeitosa e fraternal, que discorda da posição da Prof^a Norma de Góes Monteiro, segundo a qual a um arquivo público compete unicamente a guarda e a preservação de registros administrativos e documentos de natureza governamental.

Enfatizando que não falava como Presidente daquela Fundação, mas tão-somente como pesquisador assíduo do APM, discordou da posição de sua atual Diretora, acreditando ser ela muito formalista e rígida. Teceu considerações a respeito da importância de jornais e revistas para os pesquisadores e deixou claro que "devemos discutir se deve ou não o Arquivo Público Mineiro conservar e tornar disponíveis para a pesquisa do público em geral esses acervos de jornais e revistas". Alegou que, se se mantiver essa orientação formalista e rígida, não competirá, também, ao Arquivo manter sua preciosa coleção de obras raras, sua pinacoteca, a coleção de material iconográfico e todos os documentos não governamentais lá existentes. Enfatizou que não se deve confundir público com estatal. Há documentos que, apesar de não serem oriundos de órgãos governamentais, são de interesse público e, como tais, devem ser preservados e arquivados. Discordou da criação de um órgão específico para cuidar do acervo de jornais e revistas do Arquivo Público Mineiro, mostrando que ele não teria "o peso, a tradição, a capacidade e a confiabilidade do Arquivo Público Mineiro para preservar documentos".

Se o Arquivo, hoje, está com problemas de espaço, de falta de recursos humanos, essa é uma questão material que deve ser resolvida com urgência. A criação de uma hemeroteca só teria sentido, em seu entender, se estivesse vinculada ao Arquivo Público Mineiro.

Para finalizar essa fase de exposições preliminares, o Presidente passou a palavra à Sra. Secretária da Cultura, Berenice Menegale, que procurou, sinteticamente, mostrar as precárias condições de trabalho e de acomodação dos documentos, garantindo que, em poucos dias, os jornais e as revistas serão transferidos para novo endereço, a casa que hoje é ocupada pela TV Minas, na Av. Assis Chateaubriand. A questão da vinculação desse setor à Biblioteca ou ao Arquivo fica adiada, pois entende que é uma questão polêmica que precisa ser mais bem discutida.

Iniciando a fase dos debates, o Presidente passou a palavra à Sra. Regina Perseguine Cortes, mestrandia em Ciência da Informação, que pediu à Sra. Ana Maria que esclarecesse se os arquivos brasileiros têm infra-estrutura para viabilizar o acesso

e a demanda de informação por parte do cidadão.

A Sra. Ana Maria Camargo respondeu procurando mostrar que a questão do acesso está ligada a duas fontes. De um lado, uma autorização legal: o documento tem de estar liberado para consulta; de outro, a necessidade de existirem os instrumentos de pesquisa necessários para que o cidadão encontre essas informações. Mostrou, ainda, que, em tese, quando o documento entrasse em um arquivo, automaticamente deveria ser liberado para consulta, respeitadas as exceções legais. Com relação à segunda fonte, a expositora tem notado que, em alguns arquivos, a ausência de recursos, principalmente humanos, tem servido de justificativa para impedir o acesso à documentação.

Retomando a palavra, a Sra. Regina Cortes tornou a afirmar que continua pensando que os arquivos não apresentam estrutura para permitir o referido acesso, no que teve a concordância da expositora.

Na seqüência, fez uso da palavra o Sr. Reginaldo Pereira, assessor do Deputado Almir Cardoso e usuário do APM. Questionou ele o modo pelo qual a Secretaria da Cultura poderia assessorar os arquivos municipais, dinamizando-os e dando-lhes segurança. Levantou, ainda, a questão do arquivo do DOPS, querendo saber quando ele passará a fazer parte do Arquivo e quando estará disponível para consultas. Finalmente, lembrando que em 1997 serão comemorados os 100 anos de Belo Horizonte, e que vários pesquisadores, necessitando concluir seus trabalhos, estão na dependência da consulta aos jornais e às revistas do Arquivo, quis saber se estão previstos no orçamento os recursos mínimos para contemplar a idéia de criação da hemeroteca.

Em resposta à Prof^a. Norma Góes Monteiro enfatizou que, após inúmeras "démarches" junto à Secretaria da Segurança Pública, foi informada de que os arquivos do DOPS estão microfilmados, formando um conjunto de 96 rolos de 30m cada, mas que só receberá essa massa documental quando o APM possuir as condições necessárias à sua acomodação e ao seu uso, inclusive com a máquina leitora e a copiadora de microfilmes. Nas atuais condições de funcionamento, disse a Profa. Norma, é inviável receber os documentos, pois não haveria condições de acesso ao seu conteúdo.

Com relação à hemeroteca, a professora enfatizou que não possui espaço físico em condições de abrigar os cerca de 1.500m de jornais e revistas. O prédio está em péssimas condições, com rachaduras. E, principalmente, discordou da inversão de valores. Para 1.500m de jornais e revistas, o Arquivo conserva apenas 500m de documentos. Mostrou que "a história do século XX, em Minas, está perdida, em termos documentais, porque, do que já foi destruído - e até agora apenas sete secretarias foram examinadas -, dá para ver os buracos, o que eles já eliminaram". Considerou, portanto, primordial recolher a documentação ainda existente e sábia a decisão da Secretária de criar a hemeroteca.

Com a palavra, o Sr. Ézio Bodel Mançu, Vereador à Câmara Municipal de Ouro Preto, informou a criação do arquivo municipal e questionou a conveniência de a documentação relativa ao período 1711-1897, que hoje se encontra no APM, retornar a Ouro Preto.

A Sra. Ana Maria Camargo respondeu afirmativamente à questão levantada, mas foi interpelada pela Prof^a. Norma, que mostrou ter sido essa documentação, que originou o Arquivo Público Mineiro, guardada por Xavier da Veiga, porque ninguém, na época, tinha interesse naquele material. Transferir tal documentação para o Arquivo de Ouro Preto significa, em sua opinião, acabar com o Arquivo Público Mineiro.

A Sra. Ana Maria reconheceu que é muito difícil "vir a terra alheia e mexer nessas questões", mas afirmou que, em função do que havia exposto anteriormente, considera que a documentação deve ser transferida, já que Ouro Preto tem o seu arquivo municipal. Reconhece que a questão é complexa, mas, se existe hoje uma preocupação com a questão arquivística - de que é prova a existência do CONARQ -, é necessário que se repense a idéia da transferência para Ouro Preto. Defendeu, com vários exemplos nacionais e internacionais, sua posição.

Com a palavra, a Sra. Clovimara Batalha, de Ouro Preto, fez uma breve exposição sobre as condições do arquivo daquela cidade e, em seguida, levantou novamente a questão da transferência da documentação solicitada pelo Vereador.

Em resposta, a Prof^a. Norma enfatizou que não pode tomar a decisão sozinha e propôs que os pesquisadores, que tanto reclamaram da transferência da hemeroteca, se posicionassem a respeito. Foi apartada pela Sra. Clovimara Batalha, mas manteve sua posição. Também procurando responder à questão, a Secretária da Cultura afirmou que, para ela, a questão era nova e que seria estudada e tratada com toda a seriedade.

Em seguida, fez uso da palavra a Sra. Regina Helena Alves da Silva, professora da UFMG e Presidente da Associação dos Amigos dos Arquivos Públicos de Minas Gerais, afirmando que concorda plenamente com a exposição feita pelo Dr. Roberto Martins. Questionou, ainda, a Secretária da Cultura a respeito da forma e da época em que se dará a transferência da hemeroteca, pois está preocupada com a questão, já que faltam funcionários, como afirmou a Diretora do APM. Uma terceira questão foi apresentada à Prof^a. Norma, com relação às dificuldades de acesso atualmente verificadas no Arquivo. Finalmente, teceu considerações sobre as falas anteriores, mostrando que, da

mesma forma que a documentação trazida por Xavier da Veiga, a hemeroteca constitui o patrimônio do APM, lá devendo permanecer. Urge que sejam fornecidos, pelo Governo, os meios para a reforma e a ampliação do Arquivo, para se evitar o seu esfacelamento.

A Prof^a. Norma concordou plenamente com a questão das dificuldades ora observadas, pois não tem pessoal em número suficiente e com a qualificação à altura do trabalho que se pretende realizar, no que foi corroborada pela Sra. Secretária de Cultura.

A Sra. Edith de Andrade Roque, Gerente-Geral de Documentação da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, teceu, em seguida, algumas considerações sobre as exposições e intervenções, entendendo que a legislação atual deve ser aplicada a partir de sua aprovação, não tendo qualquer sentido solicitar-se do Arquivo Público Mineiro a devolução de documentos que estariam em endereço inadequado.

Fez uso da palavra, também, o Prof. Luiz Arnaud, da UFMG. Discordou o professor da questão colocada, pois não admite que problema de espaço seja motivo para se alterar drasticamente a concepção de arquivo, o acervo de um arquivo. Entende que a questão é extremamente séria e que o Conselho Estadual de Cultura seria o canal competente para resolvê-lo, mas, até hoje, o Conselho não foi instalado. E concluiu levantando a seguinte questão: como incorporar as novas concepções de arquivo, a nova sistematização do conhecimento, os novos materiais, sem destruir o que já existe, em termos históricos e, principalmente, sem dificultar o acesso dos interessados ao material em questão?

A Sra. Ana Maria Camargo pediu para responder a parte das colocações e afirmou, tomando por base São Paulo, que não considera a Secretaria da Cultura o melhor domicílio para um arquivo estadual, dado o crônico desinteresse das administrações públicas pelo setor de cultura. Enfatizou: "a Secretaria de Cultura é a última das Secretarias, e o Arquivo do Estado sempre será o último órgão dentro de uma Secretaria de Cultura". Ao final, reconheceu que nada respondeu e apenas acrescentou elementos à discussão.

A palavra foi dada ao Sr. Jéerson Apenzeli, advogado, que encaminhou três questões à Profa. Norma: "Se há previsão para a instalação do Conselho Estadual de Arquivos; se a estrutura de administrações regionais prevê a instalação das equivalentes unidades regionais do Sistema Estadual de Arquivos. Se as respostas forem afirmativas, que providências estão em andamento e por que os periódicos não ficam sob a guarda da Biblioteca Pública Estadual".

Respondendo a essas questões, a Profa. Norma disse que não há previsão para a instalação do CEA, uma vez que isso dependerá da instalação dos arquivos do Legislativo e do Judiciário. Com relação às administrações regionais, afirmou que isso implicaria uma verdadeira revolução dentro do arquivo e dependeria da estrutura dos próprios arquivos municipais. Finalmente, reafirmou que, tecnicamente, a guarda dos periódicos deve ser da Biblioteca Pública, e que esse é um problema mais político do que técnico.

A seguir, foi dada a palavra à Sra. Adalgiza Andrade Oliveira, bibliotecária, que discorreu sobre a ausência de bibliotecárias especializadas à frente das bibliotecas escolares e indagou a respeito do novo local da hemeroteca, querendo saber se já há uma definição sobre quem estará à frente dela, se será um técnico de arquivo ou um profissional preparado.

A Profa. Norma respondeu afirmando que o maior problema do APM é justamente a falta de técnicos. Existem poucos cursos no Brasil e nenhum em Minas. O problema fundamental, pois, é a capacitação de pessoal.

O Presidente passou a palavra, na seqüência, à Sra. Jurema Machado, Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, que procurou explicar como a obra de restauração do APM está sendo realizada, as dificuldades encontradas para a guarda do material que teria que ser retirado e o prazo (um ano) para sua conclusão.

A seguir, usou da palavra a Sra. Ana Célia Rodrigues, Diretora do Arquivo Público Municipal de Ouro Preto, que insistiu na necessidade da transferência da documentação para aquele órgão, desde que observadas as coisas em seu aspecto técnico. Concordou plenamente com a discussão do tema com os pesquisadores. Afirmou, ainda, que, se outros municípios também pedirem seus documentos, isso não deverá ser considerado ruim, pois significará que a arquivologia brasileira está se modificando. Suas colocações foram corroboradas pela Vereadora Amélia Toledo, também daquela cidade, e pelo Sr. Carlos Carnacio, Presidente da Câmara Municipal, o qual solicitou, ainda, que cópia da ata do encontro fosse remetida à Câmara Municipal de Ouro Preto.

Em resposta, a Profa. Norma procurou deixar claro que não tomaria decisões políticas, pois é, antes de tudo, uma técnica. Mas ressaltou que tal decisão - de transferência do acervo -, não pode ser dela exclusivamente. É do Governo Estadual, pois a decisão que for tomada para Ouro Preto terá que ser formada quanto a outras Câmaras, de cujos documentos o Arquivo Público Mineiro é hoje depositário. A professora afirmou ter receio de que a documentação transferida para outros municípios não seja bem guardada como seria em Ouro Preto, onde há toda uma infraestrutura favorável a isso.

Com a palavra, a pesquisadora de História, Edilane Carneiro, endereçou questão à Sra. Ana Maria Camargo, relativamente à fala anterior, em que ela afirmava a necessidade de se buscarem soluções que visem vencer a rigidez da lei. Pediu que isso fosse respondido levando-se em conta a situação do Arquivo Público Mineiro.

A Sra. Ana Maria demonstrou entender que estão colocados dois pesos e duas medidas com relação ao que foi discutido. De um lado, tecnicamente, a hemeroteca deve sair do Arquivo Mineiro; de outro, politicamente, não se pretende deixar a documentação municipal ser retirada. Discorreu sobre o que deve ser considerado documento de arquivo e enfatizou que nem todo documento deve ser preservado, sendo necessária uma avaliação criteriosa de suas características.

A seguir, fez uso da palavra o Deputado Almir Cardoso, que, a par de agradecimentos aos presentes, solicitou da Comissão o fornecimento dos endereços de todos os participantes para que pudessem ser contactados para outras discussões. Afirmou que espera ver, na discussão do orçamento, propostas que contemplem o Arquivo Público Mineiro, para que ele possa continuar desempenhando suas atividades regularmente.

A Sra. Marilena Leite Pais pediu a palavra para parabenizar a Assembléia pela iniciativa da reunião, mas considera necessário um aprofundamento maior no estudo das questões levantadas. Solicitou aos presentes que organizem um mutirão para ajudar o Arquivo Mineiro a solucionar os problemas mais emergenciais.

Não havendo mais quem se manifestasse, o Presidente encerrou a reunião com palavras de agradecimento a todos que compareceram.

Conclusão

Diante do exposto e considerando a extrema urgência e relevância das questões debatidas, sugerimos a publicação do presente relatório e seu envio a todas as entidades que mandaram representantes à 7ª Reunião Extraordinária desta Comissão, com o fito de subsidiar novas e oportunas discussões.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 1995.

Iraní Barbosa, Presidente - João Leite - Gilmar Machado.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 416/95

Comissão de Redação

O Projeto de Resolução nº 416/95, de autoria da Comissão de Agropecuária e Política Rural, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 416/95

Aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Ficam aprovadas, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas especificadas nos termos do anexo desta resolução, observada a enumeração dos respectivos beneficiários.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 1995.

Paulo Schettino, Presidente - José Maria Barros, relator - João Leite.

Anexo*

(a que se refere o art. 1º do Projeto de Resolução nº 416/95)

* - A redação do anexo do Projeto de Resolução nº 416/95 é a redação do anexo da Resolução nº 5.163, de 22/12/95, publicada nesta edição, excetuando-se a expressão "(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 5.163, de 22 de dezembro de 1995)".

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 422/95

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 422/95, de autoria do Deputado Ermano Batista, que modifica o art. 1º da Lei nº 9.021, de 13/11/85, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 422/95

Modifica o art. 1º da Lei nº 9.021, de 13 de novembro de 1985.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:
Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 9.021, de 13 de novembro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - A Escola Estadual do Clemente do Meio, no Município de Visconde do Rio Branco, passa a denominar-se Escola Estadual Marta Sérgio Ferreira."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 1995.

Paulo Schettino, Presidente - José Maria Barros, relator - João Leite.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 437/95

Comissão de Redação

O Projeto de Resolução nº 437/95, de autoria da Comissão de Agropecuária e Política Rural, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 437/95

Aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Ficam aprovadas, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas especificadas nos termos do anexo desta resolução, observada a enumeração dos respectivos beneficiários.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 1995.

Paulo Schettino, Presidente - José Maria Barros, relator - João Leite.

Anexo*

(a que se refere o art. 1º do Projeto de Resolução nº 437/95)

* - A redação do anexo do Projeto de Resolução nº 437/95 é a redação do anexo da Resolução nº 5.164, de 22/12/95, publicada nesta edição, excetuando-se a expressão "(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 5.164, de 22 de dezembro de 1995)".

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI

Nº 484/95

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 484/95, de autoria do Deputado Durval Ângelo, que declara de utilidade pública o Centro de Apoio Promocional e Educacional Santo Hermann José - CEPA -, com sede no Município de Contagem, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 484/95

Declara de utilidade pública o Centro de Apoio Promocional e Educacional Santo Hermann José - CEPA -, com sede no Município de Contagem.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Apoio Promocional e Educacional Santo Hermann José - CEPA -, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 1995.

Paulo Schettino, Presidente - João Leite, relator - José Maria Barros.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI

Nº 506/95

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 506/95, de autoria do Governador do Estado, que aprova o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI - e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de

acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 506/95

Aprova o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI - e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica aprovado o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI -, conforme disposições desta lei e de seu anexo.

Art. 2° - O PMDI, obedecidas as diretrizes constitucionais, tem como objetivos:

- I - o desenvolvimento socioeconômico integrado do Estado;
- II - a racionalização e a coordenação das ações do Governo;
- III - o incremento das atividades produtivas do Estado;
- IV - a expansão social do mercado consumidor;
- V - a superação das desigualdades sociais e regionais do Estado;
- VI - a expansão do mercado de trabalho;
- VII - o desenvolvimento dos municípios de escassas condições de propulsão socioeconômica;

VIII - o desenvolvimento tecnológico do Estado;

IX - a promoção econômica e social dos indivíduos menos favorecidos, mediante ações governamentais integradas que visem à superação da miséria e da fome.

Parágrafo único - O Estado respeitará e preservará os valores culturais da sociedade mineira na fixação das diretrizes para execução do PMDI.

Art. 3° - As políticas, as ações e os programas estabelecidos no PMDI serão implementados com a participação de órgãos e entidades da administração pública estadual, e suas atividades, executadas em parceria com os municípios e a iniciativa privada.

Art. 4° - A execução do PMDI se dará de forma articulada com o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG -, conforme dispuser cada lei orçamentária anual.

Art. 5° - Cabe à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral coordenar a execução do PMDI.

Art. 6° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 1995.

Bonifácio Mourão, Presidente - Álvaro Antônio, relator - Sebastião Helvécio.

ANEXO*

PLANO MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

1 - Potencialidades Econômicas e Desafios Sociais

Minas revela-se hoje uma das economias mais importantes do País, o que confere ao Estado vantagens relativas importantes.

Por outro lado, o Estado acumula um conjunto de problemas, além de desigualdades sociais e regionais, que constituem importantes desafios.

1.1 - Indicadores do Desenvolvimento de Minas Gerais

Minas Gerais ocupa uma área de 588km². Sua população, de 16 milhões de habitantes, é a 2ª do País. Seu grau de urbanização é superior a 75%. O Produto Interno Bruto, em 1994, foi estimado em US\$52.000.000.000,00. As exportações mineiras representam 13% das vendas externas brasileiras.

Minas detém posição de destaque no cenário nacional na produção de importantes setores, como é o caso das indústrias siderúrgica e automobilística, da produção de café, leite e vários outros produtos agrícolas. Possui o maior rebanho bovino do País e a maior área reflorestada nacional.

Destacam-se, no Estado, importantes eixos rodoviários e ferroviários que estruturam a produção e o comércio mineiros e que conferem vantagens locais importantes para instalação de empreendimentos em várias regiões do Estado.

1.2 - Potencialidades e Vantagens Relativas

Além da expressividade do Estado, revelada pelos seus principais indicadores econômicos, características importantes reforçam suas potencialidades, como: modernização nas áreas da siderurgia e das indústrias mecânica e de material de transportes; possibilidade de integração da indústria mineira com a paulista; perspectivas e potencialidades evidentes no que diz respeito à agropecuária e à agroindústria; base universitária e de pesquisa favoráveis aos setores de alta tecnologia; posição estratégica para o desenvolvimento da malha de transportes; previsão de novos investimentos para os setores de energia elétrica e de gás natural; ampliação do potencial exportador de Minas Gerais; evidência de expansão dos mercados internos brasileiro e mineiro; efeitos positivos para a economia mineira resultantes do processo de privatização em curso; perfil do trabalhador mineiro, adaptado aos sistemas de produção flexíveis; níveis satisfatórios de segurança pública e esforços contínuos para melhorar o ensino básico.

1.3 - Perspectivas Favoráveis para a Economia Mineira

Confiantes na estabilização da economia, nas mudanças políticas em curso no País, nos dados apontados anteriormente e nos resultados que poderão surgir das ações

previstas neste Plano, pode-se afirmar com segurança que as perspectivas para a economia mineira são bastante favoráveis.

Assim, pode-se admitir, como primeira hipótese, uma taxa média de crescimento do PIB de 3,5% ao ano, considerando-se projeções baseadas no comportamento histórico da economia mineira nas últimas décadas, e, como segunda hipótese, uma taxa média de crescimento do PIB de 5% ao ano, levando-se em conta o fato de que o processo de estabilização monetária do País vem criando condições propícias para a expansão dos investimentos, além de outros fatores.

Destaque-se, entretanto, a necessidade de se promoverem reformulações e ajustamentos de alguns programas e instituições do Estado, bem como de uma maior sinergia entre os órgãos da administração pública estadual em função dos propósitos e do sucesso do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado.

1.4 - Os Desafios Sociais

Se a dimensão econômica e as potencialidades de Minas Gerais demonstram seu dinamismo econômico, há um conjunto de problemas e desafios a serem enfrentados, como por exemplo:

- renda "per capita" estadual abaixo da média nacional;
- grandes desigualdades regionais em termos de PIB e da renda "per capita";
- condições precárias de vida de grande parte da população mineira;
- índice de melhoria da taxa de analfabetismo abaixo do desejável (11ª posição), segundo classificação do UNICEF;
- índice de condições de sobrevivência de crianças em posição intermediária na comparação nacional, de acordo com indicador elaborado pelo UNICEF.

Mesmo admitindo que seria impossível, em um horizonte previsível, alcançar o perfeito equilíbrio em termos de distribuição de renda, nossos esforços na implantação deste Plano deverão estar dirigidos, principalmente, para o enfrentamento desses desafios.

Há, além disso, vários outros problemas que requerem ação incisiva do Estado em articulação com organizações diversas:

- a questão ambiental e a necessidade premente de se adotarem medidas corretivas e preventivas;
- os níveis de poupança pública e de capitais privados ainda reduzidos diante da necessidade de investimentos em várias áreas;
- a deterioração de vários segmentos da máquina pública e a necessidade de sua adaptação para atender aos requisitos de uma nova época;
- as disfunções do sistema federativo no Brasil, com a conseqüente inadequação e indefinição de responsabilidades e atribuições das três instâncias governamentais.

A busca de soluções para todos esses desafios e problemas exige atuação simultânea em três frentes: modernização do setor público; aumento da produção com modernização tecnológica, gerencial e organizacional e mudanças de valores sociais e políticos.

A necessidade de interação mais efetiva entre Governo e sociedade torna-se cada vez mais evidente.

Diretrizes Gerais para o Planejamento em Minas Gerais

Em contraposição às características centralizadoras e deterministas que vigoraram, sobretudo, na década de 70, o planejamento estratégico das ações governamentais, que assume caráter prioritário diante da complexidade dos desafios a serem enfrentados pelo Estado, deve buscar o envolvimento e o efetivo comprometimento dos vários órgãos do Governo e de representantes da sociedade organizada, o que não deve, entretanto, levar ao esfacelamento do processo decisório.

2.1 - O Modelo de Planejamento

O planejamento da ação governamental deixou de ser a elaboração de grandes diagnósticos e de planos compreensivos, que se propunham a incluir todas as funções públicas e, até mesmo, algumas mais afetas à iniciativa privada, para se concentrar em temas e funções que, efetivamente, revelam-se como estratégicos para o desenvolvimento do Estado.

A coordenação prevista no planejamento deve recair sobre os referidos pontos estratégicos, sobre programas setoriais prioritários e sobre áreas onde haja interseção de políticas e ações de diferentes órgãos e entidades, incluindo, também, a avaliação dos resultados dos diversos programas e sistemas operacionais.

Partindo dessas premissas, o planejamento da ação governamental, no contexto deste PMDI, vem seguindo três linhas básicas de atuação:

- a implantação de programas estruturantes;
- a coordenação de programas prioritários e de políticas, ações ou programas setoriais selecionados de acordo com as prioridades dos diversos sistemas operacionais, incluídos projetos em andamento;
- o acompanhamento das ações permanentes das várias áreas do Governo, sob o enfoque da avaliação de seus resultados.

A questão ambiental será referência básica para os programas estruturantes, as políticas públicas e os programas setoriais prioritários, assim como para as ações

permanentes dos diversos sistemas governamentais. A elaboração da Agenda 21, com base nos documentos finais da ECO-92, é uma atividade prioritária.

2.2 - Programas Estruturantes

Programas estruturantes são um conjunto de atividades ou ações capazes de exercer efeitos propulsivos e dinamizadores da economia, das relações sociais e de modernização da base produtiva e das relações político-sociais do Estado, buscando induzir novos investimentos, gerar economias externas e de complementariedade e mudar os valores econômicos, sociais e políticos.

Tais programas se caracterizam por sua amplitude macroeconômica, social e política; pelo fato de produzirem resultados em médio e longo prazos; pelo envolvimento de várias áreas do Governo, transcendendo a escala regional ou setorial; por terem fontes e mecanismos de funcionamento explicitados no Plano Plurianual de Ação Governamental e nos orçamentos anuais; pela montagem de mecanismos especiais de financiamento, incluindo a participação da iniciativa privada.

Três programas estruturantes foram responsáveis pelo grande dinamismo de Minas Gerais na década de 70: expansão da infra-estrutura, ação institucional para a industrialização e pesquisa e difusão tecnológica na agricultura. Já na década de 80, a ação governamental pouco contribuiu para o desenvolvimento econômico, em face, principalmente, da grave crise macroeconômica que se abateu sobre o País. Mesmo assim, e ainda contando com alguns efeitos das ações estruturantes dos anos anteriores, Minas Gerais apresentou-se, naquele período, como uma das economias regionais de maior crescimento no País.

Nestes primeiros anos da década de 90, o crescimento da economia mineira manteve-se em nível superior à média nacional. A administração passada, em ações que podem ser consideradas estruturantes, realizou esforços para ampliar a poupança pública e a capacidade de investimento do Governo, o que permitiu a captação de recursos expressivos para a implantação de vários programas de interesse estratégico, obtidos a partir do reingresso do Estado no mercado financeiro internacional.

Diante do desafio de implantar programas estruturantes que possam conferir novo dinamismo ao Estado no limiar do séc. XXI, definiram-se seis programas, que tomam como referência o atual estágio de desenvolvimento econômico, social e institucional de Minas Gerais, sua posição no contexto nacional e institucional, as condicionantes produtivas, tecnológicas e das relações internacionais, os efeitos da globalização econômica e a crise de paradigmas político-ideológicos e, conseqüentemente, da concepção do Estado.

Apesar de tais programas serem de natureza macroeconômica, com impactos esperados nas regiões do Estado e nos setores econômicos em geral, é necessário enfatizar que, como em nenhuma experiência mundial o desenvolvimento ocorre de forma equilibrada, regional e setorialmente, impõe-se a ação compensatória do Governo, a fim de reduzir os efeitos perversos das desigualdades e de dotar as regiões menos desenvolvidas, no médio prazo, de condições adequadas para que possam se inserir, de forma competitiva, no espaço dinâmico de crescimento da economia.

Não se incluíram como projetos estruturantes áreas de enorme relevância social, como a urbano-habitacional, que exigem nova forma de atuação e adequação institucional e orçamentária, especialmente pela necessidade da descentralização das políticas e decisões administrativas para a instância municipal ou microrregional e pela vinculação estreita com a legislação federal, em outros casos.

Os programas estruturantes selecionados são os seguintes:

- reforma e modernização do Estado;
- implantação de eixos estratégicos de transporte;
- ciência e tecnologia - missões tecnológicas;
- educação básica de qualidade para todos;
- saúde pública;
- aproveitamento de recursos hídricos para irrigação nas bacias do São Francisco, do Jequitinhonha e do Pardo.

O detalhamento dos projetos já está em andamento, assim como a articulação de suas fontes de financiamento, que incluirão financiamentos externos e parcerias com a iniciativa privada; e, em sua viabilização e implantação, a administração central do Estado exercerá as funções coordenadora e disciplinadora das ações específicas a cargo dos sistemas operacionais envolvidos.

2.3 - Políticas Públicas

O planejamento estratégico deve considerar as diretrizes básicas para as diversas políticas públicas, as quais, discutidas e definidas em câmaras setoriais que compõem o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, integram este plano e deverão ser desdobradas e detalhadas no PPAG e em documentos específicos.

Quatro dessas políticas públicas - habitação, saneamento, segurança pública e justiça - merecem apresentação como programas prioritários de governo, de acordo com as aspirações da população mineira e também por configurarem áreas típicas de atuação governamental.

3 - Programas Estruturantes

3.1 - Reforma e Modernização do Estado

A crise que se abateu sobre a economia brasileira em anos recentes trouxe à tona problemas antes submersos, em virtude dos longos períodos de prosperidade na história do País.

Grande, pesado, desarticulado e atuando, não raro, sem prioridades ou considerando tudo pertinente e importante, o Estado brasileiro precisa submeter-se a processo compreensivo de reforma de suas funções, estruturas e formas de atuação.

No que se refere a Minas Gerais, uma reforma ampla do Estado deve-se situar dentro de um processo de desenvolvimento institucional, que é o propulsor do arranjo organizacional, ou seja, do estabelecimento da máquina administrativa com que o Poder Executivo exercerá seu papel.

Restaurar a relevância do sistema estadual de planejamento, orçamento e coordenação da ação governamental, visando recuperar minimamente a capacidade de formulação e programação de políticas e recursos públicos constitui uma das prioridades essenciais de reforma e modernização do Estado.

Nesses termos, o Governo Estadual vem considerando as seguintes orientações básicas para a reforma e modernização do setor público:

3.1.1 - Reforma e Modernização Institucional

a) Reforma Administrativa

- Promoção de reforma administrativa, com vistas a adequar a máquina estatal, tornando-a mais ágil e flexível, reduzindo-se os níveis hierárquicos e a duplicidade de funções (reengenharia do Estado) e buscando-se a otimização dos serviços a serem prestados à população.

b) Núcleo Estratégico

- As Secretarias de Administração e Recursos Humanos, do Planejamento e Coordenação Geral e da Fazenda são fundamentais no processo de reforma do Estado, uma vez que estão sob sua responsabilidade:

- o planejamento, a coordenação e a priorização das ações de governo;
- a elaboração e a execução orçamentário-financeira;
- o controle dos gastos públicos, etc.

c) Reforma Normativa

- A reforma normativa deverá abranger a legislação referente às normas gerais da área-meio e as estruturas organizacionais dos órgãos e das entidades.

d) Reengenharia de Processos

- Promoção da racionalização de processos, implantando-se, entre outros projetos, o da base única de recursos humanos para as administrações direta e indireta do Estado, possibilitando-se a desburocratização e a simplificação da máquina pública.

e) Disque Serviço Público

- Criação de um serviço de utilidade pública informatizado, que cubra todo o Estado e tenha como finalidade subsidiar propostas de reestruturação.

f) Administrações Regionais

- Promoção da descentralização dos serviços públicos em nível regional, uma vez que as características do Estado apontam para a impossibilidade de uma gestão eficiente e moderna baseada na centralização administrativa.

g) Contratos de Gestão

- Implementação de contratos de gestão, configurando-se efetivo mecanismo de ajuste entre o Executivo e as entidades públicas, em torno de metas e indicadores e de alterações adequadas ao exercício do sistema de controle interno do Governo sobre as entidades.

h) Avaliação de Desempenho da Ação Governamental

- Desenvolvimento de instrumentos e mecanismos que possibilitem o acompanhamento e a avaliação dos efeitos e impactos das ações de Governo nos problemas que buscam solucionar.

i) Força-Tarefa

- Instituição de mecanismos inovadores para a implantação da reforma do setor público.

j) Reforma Fiscal

- O direcionamento das ações para uma reforma fiscal e tributária que permita, de imediato, a viabilização do plano de governo e, em médio e longo prazos, a equação da crise fiscal-financeira que vem afetando o Estado é condição essencial para a implantação dos investimentos e serviços demandados pela sociedade.

3.1.2 - Desoneração do Estado

A desoneração do Estado engloba privatizações, concessões, parcerias, alienações e terceirizações.

Como medida prevista para a desoneração está sendo proposta reciclagem da dívida mobiliária do Estado, que vem crescendo vertiginosamente em decorrência dos juros elevados.

Outra linha de ação visando à desoneração do Estado diz respeito à situação atual

dos bens imóveis da administração direta e indireta, que será detalhadamente analisada para que se encontrem formas de uso mais eficiente de tais bens.

3.1.3 - Servidor Público

a) Valorização

Para se resgatar a imagem dos servidores públicos, torna-se necessário proporcionar-lhes oportunidades de capacitação, reciclagem e aperfeiçoamento, valorizar seu trabalho técnico e sua experiência profissional, remunerá-los dignamente e divulgar informações sobre os serviços por eles prestados.

b) Plano de Carreira e Profissionalização

O serviço público vem sendo constantemente apontado como exemplo de ineficiência e obsolescência, e o funcionalismo público tem sofrido um longo processo de desprofissionalização, responsável pelo lamentável estado em que se encontra a máquina administrativa. Faz-se necessária uma solução global para o problema.

A capacitação de técnicos e dirigentes é atividade estratégica permanente, a ser continuamente aprimorada, com vistas à profissionalização da administração pública.

c) Sistema Previdenciário Estadual

Rever o sistema previdenciário estadual, tendo em vista a pulverização de órgãos envolvidos na concessão de benefícios e, principalmente, o seu custo para o Tesouro Estadual, constitui tarefa urgente.

Algumas propostas específicas colocam-se de imediato: dar total transparência aos gastos previdenciários por meio de publicações estatísticas; providenciar a elaboração de estudos demográfico-atuariais para projetar gastos com aposentadorias e pensões, tendo em vista a adequação futura do custeio e o pagamento de benefícios previdenciários; rever a situação de servidores que pagam duplamente a previdência.

3.2 - Eixos Estratégicos de Transporte

As infra-estruturas de transporte, energia e telecomunicações exerceram historicamente papel decisivo de suporte ao desenvolvimento econômico, em especial na indução ao desenvolvimento regional, à integração territorial e à consolidação de um mercado unificado.

No ciclo de expansão econômica que agora se configura, o suporte da logística de transporte, que se materializará no transporte multimodal em grandes eixos troncais, vincular-se-á à necessidade de garantir a competitividade da produção estadual, ao desenvolvimento, à integração e às complementaridades regionais e à ocupação e à dinamização de regiões de expansão da fronteira agrícola.

A tendência à concentração de investimentos econômicos e a crescente inserção das economias regionais na nova realidade mundial de globalização dos mercados exigem uma abordagem sistêmica suficiente para a compreensão da dinâmica dos complexos de produção, comercialização e consumo de bens e serviços.

A construção ou o aumento da capacidade dos grandes eixos de transportes, a melhoria e a modernização das instalações de integração modal e portuárias e a presença de facilidades operacionais acessórias constituem as premissas básicas para a consolidação progressiva de eixos estratégicos de desenvolvimento.

A consolidação desses grandes eixos significa a possibilidade de um horizonte mais aberto de mercados para atividades produtivas localizadas em seu espaço de influência e constitui peça básica para a viabilização dos processos de desconcentração industrial, de promoção da moderna agricultura e do "agribusiness" e de estruturação de uma rede urbana mais bem distribuída.

Quanto às formas de dotação da infra-estrutura de transportes, deve-se adotar perspectiva mais moderna, com a participação da iniciativa privada, em especial nos eixos mais carregados. Profundas alterações institucionais e perspectivas concretas se abrem para o setor de infra-estrutura com o advento da Lei Federal nº 8.987, que trata da concessão de obras e serviços públicos.

Quanto aos portos marítimos brasileiros, dos quais a economia mineira depende fundamentalmente, a Lei dos Portos torna seu funcionamento eficaz, mas faz-se necessária a ação efetiva das lideranças empresariais mineiras e do Governo a fim de influir na agilização do processo de reformulação dos corredores de exportação e da estrutura dos portos.

O estabelecimento de "portos secos" contribui decisivamente para a agilização do comércio internacional e compõe, portanto, o conceito de eixos estratégicos de transporte.

Tendo em vista, principalmente, os resultados de alentados estudos, consubstanciados no Plano Multimodal de Transportes - PMT-MG -, consideraram-se prioritários os seguintes eixos de transporte:

- Rodovia Fernão Dias - BR-381 - duplicação de trecho entre Belo Horizonte e São Paulo;

- Rodovia BR-381/262 - duplicação de trecho entre Belo Horizonte e Vale do Aço;

- Corredor Centro-Leste - recuperação do sistema ferroviário que vai do litoral do Espírito Santo até o Planalto Central, e sua extensão à região Noroeste.

Esses projetos contribuem para o fortalecimento de atividades produtivas nos níveis

setorial e regional, possibilitam desdobramentos nos núcleos urbanos e a materialização das potencialidades econômicas da área de influência, gerando emprego e renda.

3.2.1 - Duplicação da Rodovia Fernão Dias

A Rodovia Fernão Dias faz a conexão entre São Paulo e Belo Horizonte e permite a integração do Sul de Minas à economia dessas regiões.

É um eixo de transporte que atende aos fluxos interregionais de cargas para abastecimento interno e àqueles de produtos para exportação, através do Porto de Santos ou por vias internas, em direção aos demais países do MERCOSUL.

A Rodovia Fernão Dias apresenta hoje características técnicas e funcionais incompatíveis com o elevado volume de tráfego que a solicita.

O prognóstico para o ano de 2004 mostra-se crítico com relação a esse importante eixo de transporte. Multiplicar-se-ão os pontos de congestionamento da rodovia, se nenhuma medida for tomada.

O projeto final de engenharia para a duplicação da referida via de transporte foi concebido dentro dos mais modernos conceitos de engenharia, de modo que, na avaliação econômica do empreendimento, obtiveram-se indicadores de viabilidade extremamente positivos.

O Governo mineiro, em parceria com os Governos federal e paulista, conseguiu recursos para viabilizar a duplicação da Rodovia Fernão Dias conforme os estudos econômicos e de engenharia. O Banco Interamericano de Desenvolvimento tornou-se responsável pelo financiamento de 50% dos investimentos, por meio de empréstimo concedido à União.

As obras de duplicação da mencionada rodovia iniciadas em 1994 e paralisadas temporariamente deverão ser reiniciadas ainda em 1995.

O dinamismo já apresentado por regiões diretamente servidas pela Rodovia Fernão Dias levam a considerá-la como eixo estratégico de desenvolvimento, capaz de assegurar a competitividade do Sul de Minas e da Região Metropolitana de Belo Horizonte, enquanto áreas alternativas para a desconcentração espacial da economia paulista e a integração do complexo metal-mecânico.

3.2.2 - Duplicação da Rodovia Belo Horizonte - Vale do Aço

A importância da duplicação, no curto prazo, da ligação rodoviária entre a região metropolitana de Belo Horizonte - RMBH - e o Vale do Aço se realça quando vista na perspectiva de suporte viário à constituição de um grande eixo macrolocacional.

Essa duplicação, articulada com a da Rodovia Fernão Dias, permitirá a constituição de um grande eixo de integração entre as economias de São Paulo, do Sul de Minas, da RMBH e do Vale do Aço, fortalecendo a especialização produtiva regional.

Atualmente, as condições físico-operacionais desse eixo de transporte vêm constituindo óbice à consolidação de suas funções estruturantes no contexto da economia regional.

Nos próximos anos, estimam-se taxas médias anuais de crescimento do volume de tráfego muito significativas, o que irá agravar sobremaneira as condições operacionais dessa importante ligação.

Considerando a capacidade viária disponível e os volumes dos tráfegos atual e futuro, foi realizada no PMT-MG a avaliação das condições operacionais dessa ligação rodoviária. Segundo o indicador de nível de serviço, a tendência ao congestionamento é evidente. Apenas 33% da ligação rodoviária está sendo operada, de modo que o volume de tráfego equivale a 70% da capacidade viária.

O prognóstico para o ano 2000 indicou que, mantida a atual situação, 97% da extensão viária estará operando com volume de tráfego maior do que sua capacidade.

Na avaliação técnico-econômica da duplicação do eixo viário atual, realizada no âmbito do PMT-MG, constatou-se plenamente a viabilidade econômica do empreendimento.

Tendo em vista as características específicas dessa ligação rodoviária, as obras de duplicação e posterior operação viária deverão se efetivar sob o regime de concessão ao setor privado. O Governo estadual encontra-se em entendimento com os órgãos federais envolvidos visando à definição do melhor arranjo institucional e financeiro para alavancagem do projeto.

3.2.3 - Corredor de Transporte Centro-Leste

Dinamização do eixo existente

Tendo em vista a infra-estrutura física e os sistemas operacionais já existentes, tem-se mostrado altamente estratégica a concentração do corredor de acesso ao complexo portuário de Vitória-Tubarão, também conhecido como Corredor Centro-Leste.

Aquilate-se a importância econômica desse projeto quando se verifica que sua área de influência direta em Minas Gerais (incluindo a RMBH) apresenta participação significativa no PIB estadual e no volume de cargas movimentado no sistema viário mineiro.

A consolidação e a dinamização do Corredor Centro-Leste representa para Minas Gerais, além da melhoria e da redução dos custos de suas tradicionais operações de transporte, a possibilidade de fazer a captação e o escoamento de fluxos densos de

grãos da região dos cerrados destinados ao complexo portuário de Tubarão, bem como de servir de suporte complementar ao processo de integração da indústria metal-mecânica que deverá atingir a região do Vale do Aço.

Implantação do Ramal Pirapora-Unai-Planalto Central

Para ampliação da área de influência desse corredor de transporte em direção ao Noroeste de Minas, prevê-se a construção de um ramal ferroviário entre Pirapora e Unai, em Minas Gerais, e sua extensão até um terminal a ser implantado no Planalto Central, no Estado de Goiás ou no Distrito Federal, bem como a sua integração com o trecho ferroviário da RFFSA existente entre Pirapora e Capitão Eduardo (terminal localizado na RMBH), onde se fará a conexão com a EFVM.

Esse projeto se insere na política maior de promoção do desenvolvimento sustentado da região dos cerrados.

A ligação ferroviária entre Pirapora e Unai foi objeto de estudo preliminar de viabilidade elaborado pela CVRD em 1992 e de avaliação técnico-econômica, em nível de "master plan", no PMT-MG, apresentando índices positivos de viabilidade.

O Governo do Estado e a CVRD celebraram em maio do corrente ano um protocolo de intenções no qual se comprometem a unir esforços para a conclusão dos estudos necessários e efetivação das medidas requeridas para implementação do projeto.

O estudo final, ora em curso, irá balizar efetivamente o processo decisório de viabilidade desse projeto estruturante.

3.3 - Ciência e Tecnologia: Missões Tecnológicas

O papel da tecnologia no desenvolvimento econômico constitui ponto importante de análise na teoria econômica, desde os clássicos.

Se até o final do século XIX a tecnologia desenvolvia-se de maneira relativamente independente da ciência, o estágio atual do desenvolvimento tecnológico está fundamentalmente vinculado ao desenvolvimento científico.

A interdependência entre desenvolvimento econômico e desenvolvimento tecnológico é reconhecida, também, empiricamente. As sociedades mais desenvolvidas são as que se destacam em nível mundial, com relação aos indicadores de desenvolvimento econômico e de qualidade de vida.

As mudanças tecnológicas constituem, pois, no elemento central da dinâmica econômica, a força motriz do crescimento.

Ciência e tecnologia estão intimamente ligadas ao progresso por meio de toda a ampla faixa do empreendimento humano: educacional, intelectual, médica, ambiental, social, econômica e cultural.

Por outro lado, as grandes transformações em curso no mundo evidenciam que o fator competitividade é peça-chave na definição das condições necessárias para determinado país ou região conseguir inserção positiva em uma economia globalizada. Competitividade embasada nos avanços tecnológicos.

Várias atividades relacionadas com a ciência e a tecnologia merecerão, assim, tratamento especial e prioritário a partir do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI.

3.3.1 - Antecedentes e Situação do Sistema de C&T em Minas Gerais

Em Minas, vários episódios demonstram a facilidade de os esforços no campo da ciência e tecnologia se traduzirem em agentes de mudanças, em externalidades e em elementos de estruturação de um processo de desenvolvimento sustentado.

Na agropecuária, destacam-se as realizações das universidades de Viçosa e de Lavras, bem como as da EPAMIG e da EMATER, entre outras entidades.

Na indústria, destacam-se os esforços da Escola de Minas de Ouro Preto, da Escola de Engenharia da UFMG, do Instituto de Tecnologia Industrial e do CETEC.

Na área de saúde, destacam-se a atuação da FUNED, a criação da FAPEMIG e a constituição do CONECIT.

Minas Gerais possui, hoje, a mais ampla rede de ensino superior federal e conta com duas universidades estaduais e uma extensa rede privada de ensino superior.

Constitui preocupação, no entanto, a constatação de que a estrutura institucional de ciência e tecnologia não funciona de forma articulada e sinérgica. A fraca articulação desse sistema com o setor empresarial é outro motivo de preocupação.

Considerando serem limitados os recursos dos Governos, o atendimento às demandas das instituições deve ser realizado com base em critérios de prioridade.

Projetos de pesquisa a serem implementados com recursos públicos devem ser selecionados com base no mérito científico e na relevância que seus resultados venham representar para o desenvolvimento de Minas.

Torna-se necessária, portanto, uma ação articuladora do Estado para transformar a estrutura da ciência e tecnologia em um sistema competente e competitivo.

O Governo deve trabalhar juntamente com a comunidade científica e os setores produtivos da economia regional, para determinar os mecanismos apropriados ao estabelecimento de prioridades às quais deverão ser canalizados os limitados recursos públicos.

3.3.2 - A Complexidade do Sistema C&T

Apresenta-se para o Governo, em seu papel de articulador e de financiador das atividades relacionadas com ciência e tecnologia, uma questão delicada, que é a de estabelecer o equilíbrio entre o respeito à liberdade de os pesquisadores seguirem suas próprias inspirações e curiosidades e o direcionamento que se deve dar às grandes somas de recursos públicos demandados e sempre escassos.

Ciência e tecnologia, mesmo fundamentalmente vinculadas, caminham por estímulos diferentes e em ritmos específicos.

É essencial a incorporação crescente de conhecimento científico, que constituirá o embasamento necessário para o planejamento e a execução das políticas públicas e para a melhoria da capacidade de gerir e incorporar as mudanças tecnológicas.

Ações estruturantes em ciência e tecnologia, de acordo com a metodologia adotada neste PMDI, constituirão o conceito de missões tecnológicas.

3.3.3 - Missões Tecnológicas - Ação Estruturante em Ciência e Tecnologia

O programa estruturante de ciência e tecnologia em apoio ao desenvolvimento sustentado de Minas Gerais buscará estabelecer prioridades focalizadas em problemas e oportunidades, regiões e mercados e promoverá ações em resposta às demandas identificadas, as quais deverão constituir verdadeiras missões tecnológicas. A implementação dessas requer uma variedade de mecanismos e sinergias institucionais, visando a articular, coordenar e amplificar recursos humanos, materiais e financeiros, públicos e privados, nacionais e internacionais e, assim, contribuir para a melhoria da qualidade de vida.

Parte expressiva das atividades de ciência e tecnologia em Minas Gerais, nos próximos anos, não estará, necessariamente, vinculada às missões tecnológicas, o que não lhes retira a relevância. Essas atividades são ações permanentes do sistema institucional, necessárias, obviamente, ao seu funcionamento e ao próprio êxito das missões, mas não são os focos principais nesse novo conceito.

O tema das questões regionais de Minas Gerais oferecerá campo fértil para o estabelecimento de missões tecnológicas que respondam aos anseios e às competências virtuais ou reais e às demandas estaduais, nacionais e internacionais.

Já existem embriões de missões tecnológicas, que poderiam ser revisadas, reforçadas ou substituídas, por exemplo:

- a) desenvolvimento de empresas de base tecnológica;
- b) implantação de parques tecnológicos;
- c) biotecnologia;
- d) programa de geração e transferência de tecnologia para os produtores rurais das regiões dos vales do Jequitinhonha, Pardo e Mucuri.

3.3.4 - A Implementação do Programa Estruturante Missões Tecnológicas

A partir do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI -, do Plano Plurianual de Ação Governamental 1996- 1999 - PPAG -, das prioridades setoriais definidas nesses Planos, dos outros programas estruturantes, das contribuições de órgãos e entidades públicas e privadas, serão feitas rodadas de diálogo entre as partes interessadas ("stakeholders") relevantes da sociedade mineira, para identificação preliminar de prioridades e de demandas de apoio científico e tecnológico.

Ao final do processo, com duração de 12 a 24 meses, terá sido estabelecido um conjunto limitado de missões tecnológicas.

Cada uma delas deverá ser concretamente estruturada em termos de objetivos, enfoque, cronograma e instrumentos, inclusive financeiros, para sua implementação. Os agentes implementadores deverão ser identificados, e suas responsabilidades, claramente definidas. A gestão das missões deverá ser resolvida caso a caso, respeitando-se as peculiaridades de cada situação.

As referidas missões deverão ser implementadas de forma flexível, por um conjunto de instrumentos institucionais e financeiros existentes ou a serem criados. Entretanto, eles somente adquirirão contornos precisos por meio do processo de diálogo que definirá as missões. Haverá, portanto, amplo espaço para a participação de entidades municipais, estaduais e federais; públicas e privadas; nacionais, estrangeiras e multilaterais.

3.4 - Educação Básica de Qualidade para Todos

A educação de qualidade constitui ponte estratégica para mudanças sociais e econômicas do Estado.

A importância da educação é claramente percebida por todos os segmentos da sociedade. A modernização do processo produtivo, o grau de complexidade das sociedades contemporâneas e a progressiva incorporação de novas tecnologias exigem, cada vez mais, que o cidadão apresente grau crescente de escolaridade.

É compromisso do Governo do Estado oferecer educação pública e de qualidade a todos. Suas prioridades são:

- a autonomia da escola;
- o fortalecimento da direção da escola, exercida de forma democrática;
- a valorização do profissional da educação;
- a avaliação do ensino e da escola;

- a integração com os municípios.

Esses são os princípios estruturantes sobre os quais se desenha a nova face da escola pública mineira.

3.4.1 - Autonomia da Escola: Liberdade com Compromisso

A autonomia da escola pressupõe vontade política do Governo, isto é, alocação adequada de recursos e crença na gestão descentralizada. Além disso, compreende a adesão e a identificação da comunidade escolar com a política educacional sistêmica. A escola é encorajada a fazer suas próprias escolhas, pautadas na responsabilidade, na competência e no compromisso com a busca da melhoria da qualidade do ensino, e traduz sua autonomia na elaboração do seu Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE -, que é a abordagem particularizada dos desejos e caminhos possíveis.

Ao lado de conhecimentos, atitudes e habilidades básicas e universais, os incrementos inovadores do currículo poderão atender a particularidades locais, desenvolvendo aptidões, criando oportunidades e contribuindo para a utilização de novas tecnologias.

Uma escola de qualidade tem como cunho o sucesso e a satisfação do aluno no processo de aprendizagem.

3.4.2 - Gestão Democrática: Direção Competente e Compartilhamento de Decisões

A conquista da autonomia da escola resultou na necessidade de descentralização administrativa, financeira e pedagógica como condição para uma gestão democrática e participativa.

3.4.3 - Avaliação Permanente e Sistemática: Instrumento de Crescimento da Escola

A avaliação contínua do desempenho individual do aluno, como uma exigência acadêmica, e dos resultados do projeto de trabalho da escola pública constituem instrumentos importantes para o conhecimento dos alunos e da realidade da escola e, também, para a formulação de seu Plano de Desenvolvimento e Projeto Pedagógico.

A avaliação permite que a escola acompanhe periodicamente o cumprimento dos objetivos e das metas estabelecidos como prioritários em seu Plano de Desenvolvimento. Permite, também, que os pais e a comunidade conheçam a qualidade da escola, garanta sua participação ativa na vida dela, num esforço conjunto para inverter o atual quadro de baixa produtividade do sistema de ensino, de elevados níveis de repetência e evasão, sobretudo nas séries iniciais do ensino fundamental.

3.4.4 - A Trajetória da Qualidade do Ensino: Valorização e Compromisso do Profissional da Educação

Ensino de qualidade pressupõe garantia de condições adequadas para a atuação do professor, motivação para o trabalho, salários dignos e plano de carreira que valorize, além da titulação por tempo de serviço, a qualificação e o desempenho profissionais, incentivos para seu crescimento intelectual.

3.4.5 - Fortalecimento da Integração entre Estado e Municípios

Espera-se que os municípios assumam encargos educacionais proporcionais aos recursos de que dispõem para aplicar em educação. Essa medida permitirá que o Estado amplie sua presença nos municípios de menor receita e promoverá o incremento da oferta de vagas no ensino médio.

As ações desse projeto fundamentam-se nas seguintes convicções;

- o êxito da educação pública em Minas Gerais depende do compromisso e da participação efetiva da administração pública e da comunidade na política educacional do Estado;

- a qualidade do ensino se constrói no cotidiano da escola, mediada pela reflexão permanente e compartilhada com toda a sociedade; exige pessoal competente e condições de trabalho propícias ao exercício constante da prática democrática e participativa;

- educação universalizada e de qualidade é pré-requisito para o desenvolvimento.

Toda ação governamental será inócua se não for assumida pela escola, pois é na sala de aula que alunos e professores constroem ativamente o sentido do mundo.

Projeto Básico - Redução da Repetência e Evasão

Meta: reduzir para 5% e 2%, respectivamente, até o ano 2000, as taxas de repetência e evasão nas escolas mantidas pelo Estado.

Projeto Suporte 1

Fortalecimento do Processo de Planejamento e Gestão Democrática

Meta: fortalecimento do processo de planejamento e gestão democrática em 100% das escolas estaduais.

Projeto Suporte 2

Metas: habilitação de 8.960 professores, especialização de 5.000 professores e atualização de 124.400 professores, nos diversos conteúdos básicos dos currículos do ensino fundamental e médio e desenvolvimento de metodologia de avaliação voltada para os efeitos da capacitação na melhoria da qualidade do ensino;

- capacitação de 70% dos professores que atuam no ensino fundamental e médio, sem afastá-los da escola, por meio de instrumentos e tecnologias de educação à distância;

- criação e implantação do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público Estadual, de forma a beneficiar 100% dos professores e dos especialistas que atuam na

rede pública estadual.

Projeto Suporte 3

Ampliação do Sistema de Avaliação Externa da Escola

Meta: desenvolvimento de um sistema de avaliação externa da escola abrangendo as 6.154 escolas estaduais, podendo envolver a rede municipal dos 756 municípios mineiros, uma vez que, espontaneamente, se inscrevam no processo avaliatório.

Projeto Suporte 4

Desenvolvimento de Ações Integradas entre Estado e Municípios

Meta: integração das ações educacionais entre o Estado e os 756 municípios.

3.5 - Saúde Pública

A situação da saúde, em Minas Gerais, caracteriza-se por uma complexa interação entre doenças típicas de regiões pobres e aquelas que são problemas de regiões desenvolvidas.

Para implementação deste programa estruturante identifica-se a inexistência de pessoal qualificado, principalmente médico. Como alternativas não excludentes a esta limitação, podem-se arrolar:

- formação de profissionais qualificados, o que demanda um prazo de dez anos aproximadamente;

- promoção de reciclagens em serviços de profissionais que já estão na rede ou que pretendem ingressar no programa. O prazo estimado está entre seis meses e um ano.

3.5.1 - Programa de Saúde da Família

Fortalecimento do sistema de atenção primária à saúde, garantindo acesso igualitário do cidadão aos serviços.

3.5.2 - Sistema de Referência e Contra-Referência

Implantação de um sistema eficiente de referência e contra-referência, garantindo que a população não seja atendida apenas no programa de família, mas tenha acesso a níveis de complexidade superior (referência) e posterior continuação do tratamento (contra-referência).

3.5.3 - Sistema de Urgência/Emergência

Descentralização e regionalização do sistema de urgência/emergência, não só na Região Metropolitana de Belo Horizonte, como também no interior do Estado.

3.5.4 - Consórcios Intermunicipais de Saúde

Organização dos municípios em parceria intermunicipal, os consórcios, possibilitando o uso coletivo de investimentos e o rateio dos custos.

3.5.5 - Medidas de Apoio

- descentralização da HEMOMINAS;

- participação solidária dos três níveis de governo e da sociedade civil.

3.6 - Aproveitamento de Recursos Hídricos para Irrigação nas Bacias dos Rios São Francisco, Jequitinhonha e Pardo

A irrigação, entendida como aplicação de tecnologia na agricultura, eleva sobremaneira a renda dos produtores e a circulação de capital, bens e serviços.

Entre os efeitos do uso da tecnologia da irrigação, podem-se citar:

- aumento da produção de alimentos no menor prazo;

- aumento da oferta de alimentos;

- extensão das atividades agrícolas ao longo de todo o ano;

- elevação do produto agrícola por unidade de área;

- incorporação no semi-árido de novas áreas à produção agrícola;

- dinamização na economia e nas economias locais;

- geração de empregos diretos e indiretos;

- surgimento de agroindústrias.

3.6.1 - A Irrigação Estruturante em Minas Gerais - os Projetos

Na bacia do rio São Francisco, implementação dos Projetos de Irrigação do Jaíba (etapas I e II) e de Entre-Rios; o início de implantação do Projeto Jequitai; reabilitação, modernização e ampliação dos Projetos Gorutuba e Pirapora.

Nas bacias dos rios Jequitinhonha e Pardo, implantação dos pólos de irrigação de Salinas, Araçuaí, Machado Mineiro e Almenara.

3.6.2 - Metas da Administração 1995/1998 no Setor de Irrigação

O Governo do Estado priorizou, para o período 1995/1998, a implantação dos seguintes projetos de irrigação: Jaíba (etapas I e II), Entre-Ribeiros, Jequitai, Gorutuba, Pirapora, Salinas, Araçuaí, Machado Mineiro e Almenara.

4 - Políticas Públicas

4.1 - Demandas da População = Programas Prioritários.

4.1.1 - Habitação

Toda concentração humana é geradora de problemas. As soluções vão-se definir na busca da redução do espectro das desigualdades, por meio da participação das próprias comunidades no processo democrático de decisões.

Com base no programa de Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e nas diretrizes do Governador Eduardo Azeredo, formulou-se para o setor uma performance social de política habitacional-urbana tecnicamente eficiente e politicamente

sustentável.

Um convênio entre a Secretaria de Estado de Habitação e a Fundação João Pinheiro permitiu que se fizesse, com idoneidade, um diagnóstico da real situação do déficit habitacional em Minas, que apresentou uma demanda de 444.578 moradias.

Para resolver os problemas da inadequação de moradias, elaborou-se um novo conceito que envolve a implementação de uma política descentralizada, adoção de política que fixe o cidadão em seu próprio meio, redefinição de política de ação social para o problema, envolvendo União, Estado e municípios, estabelecimento de política de parcerias, promoção efetiva do exercício da cidadania, humanização da questão habitacional.

Esse novo conceito pretende promover as seguintes melhorias: sanitária e de saúde, de infra-estrutura urbana e rural, de ampliação de moradias existentes, de ampliação de oferta de serviços de saúde, transporte, educação e lazer, da prevenção contra epidemias e verminoses, do reforço das ações da medicina preventiva, da fixação da população a sua região, da criação de condições políticas de desenvolvimento econômico geradoras de emprego, da priorização de políticas redistributivas.

Serão priorizadas as seguintes ações: canalização de fontes de recursos para o Fundo Estadual de Habitação, articulação com a política de saneamento básico, produção e financiamento para extratos de menor renda, estabelecimento de fontes permanentes de recursos, articulação de políticas habitacionais, utilização de novas tecnologias, apoio às cooperativas populares, estabelecimento de critérios de fiscalização.

O financiamento contará com as seguintes fontes e fundo: CEF, FGTS, Caderneta de Poupança, BIRD e SOMMA, Comunidade Solidária, SERVAS, União, Estado, Prefeituras, Órgãos Públicos e Fundo Estadual de Habitação.

4.1.2 - Saneamento

O saneamento básico enfrenta sérios problemas de financiamento. A situação do abastecimento de água nos municípios atendidos pela COPASA-MG é satisfatória, mas a população não atendida representa 41% da população urbana. No atendimento de esgoto sanitário, apenas 29% da população urbana contam com esse serviço, sendo o quadro ainda mais deficiente na zona rural.

Destacam-se as seguintes linhas de ação: 1 - PROSAM - Financiado pelo BIRD, pelas Prefeituras de Belo Horizonte e Contagem e pelo Tesouro Estadual. Irá beneficiar as populações de Belo Horizonte e Contagem, com melhoria das características hídricas dos cursos d'água, ampliação de coleta e destinação dos resíduos sólidos, duplicação das vias de tráfego, controle das inundações ribeirinhas, dos esgotos industriais, ampliação das alternativas de expansão industrial e urbana, melhoria do ecossistema metropolitano e saneamento do Rio das Velhas. 2 - SOMMA - Programa de Saneamento Ambiental, Organização e Modernização dos Municípios. Visa ao atendimento a 150 municípios e será financiado pelo BIRD, Governo do Estado, municípios e COPASA-MG. 3 - Nos municípios atendidos pela COPASA-MG, destacam-se os seguintes investimentos:

a) manutenção dos níveis atuais de atendimento e incremento dos atuais índices de atendimento, com adoção de autofinanciamento.
b) promoção de atendimento com sistemas simplificados à população rural em 960 localidades, com investimentos da COPASA-MG e das Prefeituras. 4 - Regulamentação do Conselho de Habitação, objetivando a priorização de projetos encaminhados por órgãos municipais, estaduais e Prefeituras com recursos do FGTS disponíveis para os programas Pró-moradia e Pró-saneamento.

4.1.3 - Segurança Pública

A defesa social, envolvendo ações preventivas e repressivas dos sistemas policial e penitenciário, é questão prioritária dentro dos anseios da comunidade. Faz-se mister o aprimoramento constante do aparato policial e o aperfeiçoamento do sistema penitenciário.

Polícia Civil

Estão sendo implementadas no atual Governo as seguintes ações:

- realização de seminários regionais de segurança pública;
- restabelecimento das taxas de segurança pública que foram extintas no Governo passado;
- informatização dos serviços policiais;
- captação, formação e adequação de recursos humanos;
- reestruturação e criação de delegacias seccionais de segurança pública no interior do Estado.

Polícia Militar

Para que seja possível propiciar uma melhor distribuição de efetivos, serão necessários a formação, o treinamento e a reciclagem de 28 mil homens.

Pretende-se incrementar o desencadeamento de operações nas fronteiras com Estados vizinhos.

Os sistemas multiusuários de grande porte em operação na PMMG deverão sofrer implementações.

Pretende-se ainda:

- incrementar as ações afetas ao dispositivo operacional;
- adaptar o plano de distribuição do efetivo;
- executar atividades em parceria com o Executivo Municipal e outros segmentos sociais;
- incrementar as aquisições no campo das comunicações;
- construir e ampliar aquartelamentos.

4.1.4 - Justiça

Para atender à diretriz de garantir a segurança pública, cabe concentrar esforços na ampliação do sistema penitenciário e na sua efetiva operacionalização, tendo como meta primordial a recuperação e a ressocialização de sua clientela.

Para tanto, deverão ser desenvolvidas as seguintes ações:

- construção de estabelecimentos penitenciários que possibilitem ao preso cumprir a pena no seu convívio social e familiar;
- individualização da pena;
- ampliação de vagas para os internados em cumprimento de medidas de segurança;
- criação de hospital destinado aos presos com doenças infecto-contagiosas;
- reconstrução da Penitenciária Industrial Estevão Pinto, em Belo Horizonte;
- implementação das garantias dos direitos do preso;
- formação, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores atuantes na área penitenciária;
- apoio a projetos que proporcionem trabalho e educação ao preso e ao egresso;
- implantação do programa de informatização do sistema penitenciário de Minas Gerais.

4.1.5 - Telemática

Vivemos a Sociedade da Informação ou a Sociedade do Conhecimento, na qual a acessibilidade e o emprego dos recursos da Telemática, com suas tecnologias de ponta, são fundamentais para atrair os investidores e essenciais para buscar o desenvolvimento econômico e social, minimizando os desequilíbrios regionais e alavancando a melhoria da qualidade de vida do cidadão e das comunidades.

Essa realidade contemporânea torna-se essencial em um Estado com dimensões continentais e com disparidades regionais como é Minas Gerais, sendo os recursos da Telemática ferramenta imprescindível também para a difusão e o conhecimento da educação e da cultura e a integração do Estado enquanto unidade federativa.

Pelo exposto, ênfase especial deve-se dar à expansão dos serviços telemáticos já implantados, de maneira a atender às demandas existentes e emergentes, bem como à modernização desses serviços com a adoção de tecnologias de ponta, tais como tecnologia digital, fibras ópticas e telefonia celular.

Mesmo com os esforços de expansão do sistema nos últimos anos, a densidade telefônica de Minas Gerais é modesta se comparada com a de outros Estados. Minas ocupa o 9º lugar no "ranking" nacional.

A comunidade internacional de negócios dá sinais claros de privilegiar, ao tomar as suas decisões de investimento, as regiões com eficiente infra-estrutura básica, em particular a de telecomunicações. Na era da informação, é impossível pensar em negócios sem pensar em serviços de telecomunicações.

Ressalte-se, ainda, o papel das telecomunicações como infra-estrutura básica para a melhoria das condições sociais de regiões mais carentes.

Consciente dessa realidade, a ação governamental orienta-se no sentido de articular-se com o sistema federal visando atender tanto aos desafios de eficiência empresarial como às necessidades básicas das comunidades menos favorecidas.

O sistema de telecomunicações no Estado é operado por empresa do sistema federal e pelo DETEL-MG, que têm como diretrizes, objetivos e metas os descritos a seguir.

TELEMIG - diretrizes e metas

Serviço telefônico básico: no período de 96 a 98 acontecerá a duplicação da planta de terminais convencionais. No que se refere a terminais celulares, a planta atingirá 808 mil acessos, incluindo atendimento de telefonia rural. No segmento de telefones públicos, haverá significativo crescimento, passando de 1,88 por 1.000 habitantes para 6,01 por 1.000 habitantes.

Serviços de comunicação de dados: no período de 96 a 98 será dada prioridade aos investimentos para a ampliação das redes de alta velocidade (ATM) - Minas Pac e Minas Data Plus.

Outros objetivos estratégicos: fim da espera para obtenção de serviços: relacionamento ágil e desburocratizado com clientes: anéis óticos interligando as 52 maiores localidades e os maiores centros de negócio da área de concessão da TELEMIG e instalação de um novo terminal ou mudança de endereço em prazos compatíveis com padrões internacionais.

DETEL-MG

O setor de telecomunicações públicas em Minas Gerais sofreu impulso nos anos recentes com a criação de programas estaduais para a radiodifusão (Sinais-RV) e de telefonia rural. Constituem suas principais diretrizes e metas:

- viabilizar fontes alternativas para financiamento do setor, sobretudo na área de telefonia celular móvel;
- concluir a interiorização da TV-Minas;
- expandir o programa de telefonia rural;
- desenvolver ações visando à melhoria dos sinais de televisão.

4.2 - Política de Desenvolvimento Regional e Urbano

O PMDI visa a atenuar os efeitos da concentração espacial de renda e da riqueza, buscando a melhoria da qualidade de vida tanto nas regiões mais pobres quanto nas grandes cidades.

4.2.1 - Linhas Estratégicas

Definem-se como estratégias da política de desenvolvimento regional e urbano:

- a) a inserção do planejamento regional e urbano no contexto do planejamento global e setorial;
- b) a consideração dos objetivos e das metas globais e setoriais sob o enfoque horizontal em nível regional;
- c) o estabelecimento das bases para a abordagem da rede de cidades a partir da dimensão macroespacial do planejamento urbano;
- d) o estabelecimento das diretrizes locais para as atividades econômicas e sociais no contexto do ordenamento do espaço geográfico.

4.2.2 - Diretrizes Gerais

- a) explorar a flexibilização introduzida pelo novo paradigma tecnológico na lógica da espacialização dos investimentos;
- b) maximizar as potencialidades endógenas de cada região;
- c) compatibilizar os investimentos sociais e de infra-estrutura com as diretrizes do PMDI;
- d) buscar reverter ou atenuar o fluxo migratório campo-cidade;
- e) adequar os sistemas tributários dos Estados e dos municípios aos objetivos da desconcentração espacial do desenvolvimento;
- f) promover a desconcentração administrativa;
- g) coordenar as ações que envolvam o setor público, a sociedade civil e a iniciativa privada.

O PMDI busca um modelo de desenvolvimento mais justo, contemplando as regiões mais pobres, sem prejuízo dos investimentos necessários para as regiões mais dinâmicas. Para isso, privilegiará três ações básicas:

- transferência de renda regional via política fiscal;
- tratamento privilegiado das ações setoriais relativas às regiões mais pobres;
- desenvolvimento de programas especiais dirigidos à mudança de condições sistêmicas.

4.2.3 - O PMDI e a Política Urbana

Com o objetivo de otimizar e racionalizar os investimentos públicos estaduais nos municípios, o PMDI recomenda:

- a) municipalizar os programas que possam ser mais bem executados pelos municípios;
- b) estimular as soluções consorciadas entre os municípios;
- c) aprimorar os critérios de distribuição entre os municípios das transferências obrigatórias;
- d) agilizar o projeto SOMMA;
- e) reduzir paulatinamente as transferências voluntárias a fundo perdido;
- f) coordenar e integrar as ações das agências públicas estaduais;
- g) apoiar e incentivar as iniciativas locais voltadas para instalação de processos de planejamento urbano;
- h) privilegiar os municípios que se destacaram na implementação de programas locais de planejamento urbano;
- i) criar mecanismos institucionais para a coordenação da política urbana e habitacional.

4.2.4 - O PMDI e o Sistema Estadual de Estatística e Informação

O PMDI considera imprescindível a consolidação de um sistema estadual de informação e estatística, coordenado pela Fundação João Pinheiro - FJP -, que integre as universidades, as Prefeituras, as organizações da sociedade civil, os organismos estaduais e o IBGE, na geração de indicadores econômicos e sociais, colocando sua base de dados disponível para a sociedade mineira.

4.3 - Política de Desenvolvimento de Infra-Estrutura

O apoio ao desenvolvimento da infra-estrutura, em seus vários componentes, constitui uma das prioridades do Governo, porque os investimentos nesse setor representam a base para o crescimento da economia e têm importância decisiva para a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente os relacionados ao saneamento.

Ressalte-se, ainda, que a questão ambiental será a referência básica das ações governamentais. A proteção ao meio ambiente constitui compromisso inalienável do Estado, portanto, constitui uma diretriz que deve balizar todas as políticas públicas e ações governamentais, incluindo as relacionadas à infra-estrutura.

4.3.1. - Transportes

Minas Gerais detém significativa parcela da rede rodoviária brasileira: é o Estado com maior extensão de rodovias federais, conta com uma malha rodoviária estadual de 20.000km, além de extensa rede de estradas municipais. O transporte rodoviário no Estado atende a grande parcela da demanda de transportes existente e permite a integração interregional, a descentralização industrial, o escoamento da produção agropecuária e, em boa parte, a crescente indústria do turismo.

Nesse contexto, a ação governamental para o setor de transportes priorizará as diretrizes e os objetivos explicitados a seguir, além das intervenções nos três eixos estratégicos de transportes - Fernão Dias, BR-381; Belo Horizonte-Ipatinga e corredor Centro-Leste.

a) Transporte Rodoviário

As premissas básicas para as ações do Governo baseiam-se na redução dos custos operacionais, na preservação ambiental e no estabelecimento de programas de concessões e parcerias.

Objetivos

- intensificação das ações políticas e administrativas junto ao Governo Federal, para viabilizar o aumento da capacidade das rodovias troncais no Estado, principalmente os grandes eixos;

- expansão da malha rodoviária existente;
- intensificação de ações e procedimentos para a restauração da malha rodoviária;
- implementação de medidas para o aumento do controle de segurança do tráfego aéreo;
- estruturação e adequação da malha rodoviária da região Noroeste.

b) Transporte Ferroviário

O conjunto de ferrovias do Estado tem papel preponderante no desenvolvimento das atividades econômicas do Estado. Estrategicamente, as linhas ferroviárias situadas em Minas Gerais fazem a integração de todo o sistema ferroviário nacional, sendo caminho obrigatório para acesso aos portos de Sepetiba e Angra dos Reis, RJ; Vitória e Tubarão, ES; Santos, SP; Paranaguá, PR; e Salvador, BA.

Para a manutenção e a expansão do setor ferroviário em Minas Gerais, considerando-se o fato de ser este um sistema federal, o Estado articulará esforços para que sejam priorizados, naquela instância, investimentos nos processos de comunicação (fibra óptica); na redução do atual índice de imobilização da frota de locomotivas; na instalação de balanças dinâmicas para pesagem de comboios; e no aumento da velocidade comercial.

Além da implantação do ramal Pirapora-Unai, outra prioridade é a viabilização de estrutura que permita o acesso de produtores mineiros, atendidos pela bitola métrica da RFFSA, ao porto de Sepetiba. Os resultados consistirão na redução das rotas que tenham origem ou destino no Triângulo Mineiro, o que permitirá queda dos custos de transportes e tarifas e repercutirá no custo final dos produtos.

4.3.2 - Energia

Minas Gerais destaca-se no contexto nacional em virtude da disponibilidade de recursos hídricos adequados ao aproveitamento hidrelétrico. Além disso, o Estado passou a contar, recentemente, com importante alternativa energética - o gás natural.

É prioridade do Governo assegurar o suprimento de energia requerido pela expansão e modernização da economia estadual.

a) Expansão da Oferta de Energia Elétrica

A recente abertura do setor elétrico, aliada à escassez de recursos no setor público, tem viabilizado novas alternativas para a expansão da oferta de energia em Minas.

A principais diretrizes na área de expansão da geração de energia são as seguintes:

- incentivar a participação da iniciativa privada na produção de energia elétrica;
- participar de licitações para a concessão de geração de energia, junto com a iniciativa privada, nos projetos de interesse do Estado;
- buscar, permanentemente, a redução dos custos operacionais;
- participar ativamente da busca de soluções para a expansão do parque gerador.

Objetivos e Metas

- concluir as obras de Miranda (390MW), de Pai Joaquim (23MW), da Usina do Consórcio Igarapava (210MW).

- acompanhar as obras da Usina de Guilnan-Amorim (140MW), do Grupo Belgo Mineira-Cauê, no rio Piracicaba, e assumir sua operação em meados de 1988.

- celebrar acordos para a geração das Usinas de Sá Carvalho (ACESITA) e Sobragi (Paraibuna de Metais) e a formação de consórcio para a usina de Funil (CEMIG-Minasligas-Mineração Rio Novo).

- viabilizar a construção da Usina de Irapé (360MW), no rio Jequitinhonha.

- viabilizar a construção da Usina de Queimado (100MW), no rio Preto.

- concluir os estudos sobre a viabilidade técnico-econômica da instalação de uma usina termelétrica a carvão na região de Ipatinga e de uma usina termelétrica a gás natural na região de Juiz de Fora.

b) Expansão dos Sistemas de Transmissão e Distribuição

Os projetos estruturantes priorizados pelo Governo terão os seus objetivos alcançados quando a demanda por energia elétrica for totalmente atendida.

As seguintes diretrizes nortearão a implementação da infra-estrutura dos sistemas de transmissão e distribuição:

- buscar o equilíbrio das regiões priorizadas quanto ao atendimento de consumidores existentes e de novos consumidores;
- fazer com que a atratividade dos investimentos seja também medida pelos respectivos resultados econômicos esperados em médio e longo prazos;
- incentivar o intercâmbio junto à administração pública e à privada e a entidades de fomento, visando à racionalização e à coordenação das ações;
- assegurar a compatibilização das metas propostas com outras ações que visem aos objetivos desejados;
- executar os empreendimentos buscando atender permanentemente à redução de custos, à segurança de pessoas, instalações e equipamentos e à legislação ambiental;
- expandir os sistemas de eletrificação rural.

Metas para expansão dos sistemas de transmissão e distribuição de energia nas regiões impactadas pelos programas estruturantes

- Rodovia Fernão Dias;
- Irrigação das bacias dos rios São Francisco, Verde, Paracatu, Entre-Ribeiros, Jequitinhonha e Pardo;
- Ferrovia Pirapora-Unai.

4.3.3 - Gás

Há um grande esforço para diversificar a matriz energética estadual com a oferta de novos combustíveis, especialmente gás natural.

As metas para o programa mineiro de gás natural são as seguintes:

- distribuição de 200.000m³/dia de gás de refinaria;
 - distribuição do volume já contratado à PETROBRÁS no valor de 800.000m³/dia de gás da bacia de Campos;
 - construção de um gasoduto para o Vale do Aço;
 - distribuição de 900.000m³/dia, a serem incorporados ao sistema a partir de 1999.
- Essa etapa depende da concretização do gasoduto Brasil-Bolívia.

4.3.4 - Recursos hídricos

O Estado de Minas Gerais está comprometido com o desenvolvimento sustentável, implicando o manejo adequado dos recursos hídricos, nos seus diferentes usos, e o equilíbrio com o meio ambiente.

Com o objetivo de melhorar o gerenciamento dos recursos hídricos e a oferta de água nas regiões carentes, prevenir ou minimizar os efeitos das enchentes e promover o uso racional dos recursos hídricos do Estado, definem-se as seguintes diretrizes:

- implantar uma política de gestão ambiental no Estado;
- incentivar o desenvolvimento e a adoção de tecnologias limpas;
- levantar a rede potamográfica do Estado, por bacias hidrográficas específicas;
- examinar as bacias hidrográficas com problema de enchentes;
- assessorar as Prefeituras no estudo dos sistemas municipais de drenagem;
- construir barragens de perenização com a gestão de usos das águas acumuladas.

4.4 - Política de Desenvolvimento Industrial e Comercial

A política industrial e comercial de Minas Gerais prioriza a expansão, a consolidação e a modernização do parque industrial mineiro e sua inserção competitiva nos mercados nacional e mundial. As estratégias e diretrizes dessa política seguem duas vertentes de atuação: a primeira, orientada no sentido da eficiência, produtividade e qualidade do parque industrial mineiro; a segunda, com o propósito de conciliar a interiorização do crescimento industrial com os requisitos de expansão, eficiência e modernização do setor.

4.4.1 - Linhas Estratégicas

a) Seletividade e ação estratégica: a definição de prioridades e a observância de critérios de seletividade são fundamentais para a mais eficaz e eficiente utilização dos instrumentos de ação do Governo, consideradas a escassez de recursos, as limitações inerentes a uma esfera estadual de governo e a concorrência, com outros Estados, por investimentos produtivos.

b) Parcerias estratégicas: as parcerias com o setor privado constituem uma das ações prioritárias no processo de alavancagem do desenvolvimento industrial e comercial de Minas Gerais, caso da participação das entidades empresariais no Conselho de Industrialização - COIND - e da criação de agências municipais de desenvolvimento.

c) Implantação de "novos setores": os chamados "novos setores" assumirão papel determinante em um novo ciclo de crescimento industrial. Prioritário o incentivo aos setores de base tecnológica.

d) Modernização tecnológica: criação de centros de modernização tecnológica setoriais, voltados ao aprimoramento de setores tradicionais de acordo com o potencial das regiões.

e) Consolidação de complexos industriais e setores-chave da economia mineira: a expansão e a modernização do parque industrial mineiro produzem efeitos positivos sobre o desempenho de outros setores da economia. Destaca-se a consolidação dos complexos metal-mecânico e agroindustrial, os de maior relevância e potencialidades no Estado.

f) Interiorização da indústria: descentralização, redução dos desequilíbrios regionais e interiorização das atividades econômicas constituem planejamento governamental. A descentralização deve-se limitar às suas possibilidades e factibilidades. Deve-se levar em consideração:

- a decisão locacional obedece a critérios específicos;
- a RMBH, seus municípios vizinhos e algumas cidades de porte médio apresentam vantagens competitivas e locacionais;
- a consolidação dos pólos industriais existentes ou em formação;
- o aproveitamento das vantagens locacionais específicas de algumas regiões e do potencial dos eixos estratégicos de transportes.

g) Tratamento especial a pequenas e microempresas: políticas específicas e programas de desenvolvimento.

h) Necessidade de uma política mineral para o Estado: o setor mineral é a base de grande parte da estrutura industrial do Estado.

i) Apoio ao desenvolvimento comercial: o Estado tem-se articulado com órgãos e entidades do setor público, representações empresariais, câmaras de comércio e outras organizações, nacionais e internacionais.

j) Política integrada de meio ambiente: a redução dos impactos ambientais negativos, a melhoria das condições do meio ambiente e o fomento do desenvolvimento sustentável como diretrizes a permear todas as políticas e ações governamentais.

4.4.2 - Diretrizes Setoriais

Com o intuito de ordenar as ações de governo e otimizar a aplicação de seus esforços no desenvolvimento industrial e comercial do Estado, definem-se três grupos de indústrias, prioritárias do ponto de vista da utilização de instrumentos de fomento:

Grupo 1 - os setores industriais de alto conteúdo tecnológico e os que requerem uma ação programática governamental para a sua implantação e desenvolvimento: indústria de base tecnológica, indústria automotiva e agroindústrias integradas;

Grupo 2 - os "setores-chave" do parque industrial mineiro: complexo metal-mecânico, complexo têxtil e de calçados e indústria de base florestal;

Grupo 3 - os setores de relevância na economia mineira, mas momentaneamente sem condições de assumir papel dinâmico em novo ciclo de desenvolvimento industrial: indústrias cimenteira, de materiais de construção, ferro-ligas e alumínio, ferro-gusa, açúcar, álcool e cachaça, fertilizantes, material e embalagens plásticas, de processamento de carne e laticínios.

O papel do Estado concentra-se em uma estratégia de coordenação de ações e de parceria com os representantes do comércio, em todas as suas modalidades.

4.4.3 - Diretrizes Espaciais

a) consolidação de pólos industriais emergentes;

b) aproveitamento de vantagens locacionais específicas, com ênfase para: a agricultura irrigada e de cerrado, a atratividade de regiões específicas do Estado, as bases para o desenvolvimento da pesquisa tecnológica e para a instalação de setores intensivos em tecnologia, os maciços florestais no Leste e no Centro-Oeste do Estado, a ocorrência de minerais estratégicos, de gemas e de pegmatitos e o pólo químico do Triângulo;

c) aproveitamento das vantagens locacionais garantidas pelos eixos de transporte.

4.4.4 - Instrumentos de Política Industrial e Comercial

a) assistência governamental - ágil e eficiente aparato institucional, em que se destaca a participação da SEIC, do INDI, da CDI-MG, do BEMGE e do BDMG;

b) incentivos industriais e comerciais.

A legislação tributária contempla amplo leque de benefícios e concessões.

A promoção industrial orienta-se para o desenvolvimento de novas engenharias financeiras. Prioriza-se, também, a promoção de pesquisa e desenvolvimento, a difusão do conhecimento tecnológico adquirido e a implantação de parques ou núcleos tecnológicos ("incubadoras de empresas").

O incentivo às atividades de comércio internacional é fundamental para expansão e consolidação da economia mineira. Minas tornou-se o segundo Estado exportador do País, diversificando os produtos exportados. O Estado possui um sistema articulado de promoção de negócios no âmbito internacional, como as ações do "trade point" e as linhas de financiamento e de serviços oferecidas pelas instituições oficiais de crédito.

4.5 - Política de Desenvolvimento da Agropecuária

Minas Gerais é um dos principais produtores agrícolas do Brasil.

Por considerar o expressivo potencial do Estado e o importante papel desempenhado pela atividade agropecuária no processo de desenvolvimento econômico e social

mineiro, a ação governamental terá como objetivo criar programas que promovam a modernização do setor, a melhoria da qualidade e da produtividade e o aprimoramento dos processos de organização da comercialização e do abastecimento dos produtos agrícolas.

4.5.1 - Linhas Estratégicas

As propostas para o setor agropecuário foram estabelecidas e aprovadas segundo os termos da Lei nº 11.405, de 28/1/94, e suas prioridades estão explicitadas em seis programas, desdobrados conforme suas especificidades.

a) Agridata - Informatização Agrícola

Este programa pretende modernizar os sistemas de planejamento e gestão públicos e disponibilizar para o setor privado o acesso à base de dados e aos serviços demandados. Executado pela EMATER, será implementado por meio da Rede Rural. A operação do programa está a cargo das entidades vinculadas à Secretaria da Agricultura - SEAPA.

b) Qualidade e Produtividade na Agricultura

Este programa tem por finalidade apoiar o esforço de modernização da agricultura estadual por meio da melhoria da qualidade e da produtividade da produção agropecuária, para que atendam às exigências dos mercados estadual, nacional e internacional. Será implementado por meio de ações de adaptação do modelo gerencial para a agropecuária, formação de consultores, auditores de qualidade, facilitadores de qualidade e pesquisa de qualidade de produtos.

c) Mecanização e Diversificação da Agropecuária Estadual

Trata-se de programa baseado em sistema de parceria entre o Governo Estadual e as Prefeituras Municipais com vistas ao fomento da produção e ao aumento da produtividade agrícola por meio do desenvolvimento de programas municipais de mecanização agrícola destinados aos produtores rurais de pequeno e médio portes.

d) Melhoria da Qualidade dos Alimentos e Segurança do Consumidor

Este programa tem por finalidade fornecer estrutura laboratorial ao Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA - de modo a dotá-lo de melhor "performance" operacional por meio da modernização de suas instalações e da construção de novos imóveis e equipamentos de trabalho.

e) Suporte à Produção Auto-Sustentada

Visa ao aumento da produção e da produtividade agrícola para expandir a oferta de alimentos e matérias-primas, tendo como preocupação a proteção e a preservação dos recursos naturais.

f) Reforço da Logística de Abastecimento e Comercialização

Ações que visam a aprimorar a organização do abastecimento e da comercialização de produtos agrícolas, em especial os grãos.

4.6 - Política de Desenvolvimento do Turismo

O turismo, no Brasil, ainda é pouco significativo no que concerne à receita do turismo internacional, que representa menos de 5% do total das exportações brasileiras. O turismo interno tem grande potencial, ressaltando-se a crescente participação do turismo de negócios.

4.6.1 - Oportunidades para o Desenvolvimento do Turismo em MG

Minas Gerais conta com atrações diversificadas como cidades históricas, estâncias hidrominerais, grutas, etc. para o desenvolvimento do turismo. Entretanto, a participação do Estado na divulgação turística ainda é incipiente pela ausência de planejamento estratégico.

4.6.2 - Linhas Estratégicas

A atuação governamental será executada de forma articulada com os diversos segmentos inseridos no campo do turismo. As iniciativas apoiadas com recursos públicos terão o compromisso com o retorno social.

São ações prioritárias:

- a) reforçar os mecanismos de planejamento e gestão da política de turismo;
- b) criar condições de viabilidade para ampliação dos investimentos na melhoria da infra-estrutura e na expansão dos serviços turísticos;
- c) investir na formação e na qualificação de recursos humanos para as atividades de apoio ao turismo;
- d) apoiar atividades de desenvolvimento do eco-turismo;
- e) consolidar Belo Horizonte como importante centro de turismo de negócios no País.

4.7 - Política de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Reconhece-se o caráter de interdependência entre o desenvolvimento global do Estado e o desenvolvimento científico e tecnológico.

O fator competitividade da indústria tornou-se crítico. O setor agropecuário está igualmente sujeito a esse processo concorrencial.

Enquanto as grandes empresas buscam, por seus próprios meios, dominar os conhecimentos necessários às mudanças, as empresas de pequeno e médio portes necessitam de ação específica para ter acesso aos avanços tecnológicos. Assim, é papel do Estado assegurar ampla e rápida difusão de conhecimentos necessários à

produção e à gestão do próprio desenvolvimento tecnológico.

O desenvolvimento das atividades científicas e tecnológicas deve visar a criar condições para alterações significativas, tanto no conhecimento da verdade universal quanto nas bases técnicas e nas relações entre os diversos segmentos da sociedade.

4.7.1 - Linhas estratégicas

A política de desenvolvimento científico e tecnológico estrutura-se a partir de quatro estratégias:

- articulação entre os agentes do processo de desenvolvimento científico e tecnológico;
- reformulação das estruturas institucionais conformadoras do sistema de ciência e tecnologia;
- implantação de programas estaduais de desenvolvimento científico e tecnológico de caráter estruturante;
- estímulo e aperfeiçoamento de mecanismos de disseminação da informação científica e de difusão tecnológica.

4.7.2 - Articulação entre os Agentes de Ciência e Tecnologia

Para definir um amplo projeto de ciência e tecnologia no Estado, é necessária a articulação entre o governo, o sistema produtivo, as instituições de pesquisa e o sistema universitário. Esses agentes deverão atuar segundo as diretrizes:

- a) estabelecimento de prioridades de ação a partir da demanda em ciência e tecnologia;
- b) parceria entre o Estado e o empresariado;
- c) interiorização e descentralização do desenvolvimento científico e tecnológico;
- d) incremento da participação de Minas na produção nacional de ciência e tecnologia;
- e) monitoramento das atividades científicas e tecnológicas no Estado e avaliação dos resultados.

4.7.3 - Reformulação das Estruturas Institucionais do Sistema de Ciência e Tecnologia

As atribuições e as estruturas das instituições de ciência e tecnologia devem ser revistas e, mediante discussão ampla, deve-se decidir sobre as reformulações necessárias.

4.7.4 - Implantação de Programas Estaduais de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

O Programa Estruturante de Ciência e Tecnologia adotará a metodologia de missões tecnológicas para definir prioridades focalizadas em problemas - oportunidades, mercados, regiões. Essa metodologia permitirá identificar problemas e oportunidades regionais e sub-regionais vinculados à qualidade de vida das populações ou indicados pelo mercado.

4.7.5 - Estímulo e Aperfeiçoamento de Mecanismos de Disseminação da Informação Científica e de Difusão Tecnológica

São necessárias a constituição e a atualização de um banco de dados e a compatibilização sistemática dos registros e informações.

O banco de dados deverá estar apto a fornecer informações sobre a oferta estadual de ciência e tecnologia.

Os dados estatísticos são fundamentais não apenas para subsídio à formulação de políticas públicas e diretrizes de atuação setorial, mas também como matéria básica para estudos e pesquisas na área das ciências sociais.

Deve-se priorizar no âmbito do Governo do Estado a Feira de Ciências, que permite o incentivo e a valorização das atividades correlacionadas à educação e à pesquisa, e a Mostra Mineira de Ciência e Tecnologia, único evento em âmbito estadual difusor dos resultados na área de pesquisa e desenvolvimento.

4.8 - Política de Desenvolvimento Cultural

Com um sólido patrimônio cultural, consolidado ao longo de três séculos, Minas Gerais exibe uma cultura desenvolvimentista, de enorme significado, mas distribuída desigualmente pelo seu território.

Observa-se que a preservação da tradição, das expressões e manifestações culturais é maior nas regiões menos desenvolvidas economicamente, pois é fator de sobrevivência de sua gente.

A ação cultural do Estado é necessária à melhoria das condições de vida da população, a sua integração e a seu ajustamento social.

Assim, o Estado se responsabilizará pela proteção e pelo incentivo à cultura, a fim de atender às necessidades da população e salvaguardar manifestações que caracterizam a região.

4.8.1 - Linhas estratégicas

a) Desenvolvimento Cultural:

- estabelecimento de mecanismos permanentes de investigação, recuperação e documentação de manifestações culturais e artísticas;
- oferta dos meios necessários para que as manifestações tenham a desejada difusão;
- criação de condições adequadas ao surgimento, à expansão e à organização de

agentes promotores e produtores de cultura;

- estímulo ao envolvimento das comunidades nas formas de expressão cultural e artística de suas regiões;

- estabelecimento de mecanismos de irradiação e intercâmbio da ação cultural de entidades e órgãos do sistema e de outros organismos adequadamente equipados;

- divulgação, pelos meios de comunicação, dos perfis diversificados da população mineira;

- revitalização dos acervos de bibliotecas, museus e do Arquivo Público Mineiro;

- implementação de programa-piloto de desenvolvimento regional no vale do Jequitinhonha;

- implementação do banco de dados do censo cultural e promoção de sua atualização permanente;

- congregação de emissoras de televisão do interior por meio da Rede Minas de Televisão;

- produção de programas educativos, culturais e didáticos de rádio e televisão.

b) Preservação, revitalização e divulgação do patrimônio cultural do Estado:

- reestruturação de imóveis que integram o patrimônio cultural;

- restauração do acervo museológico da Superintendência de Museus e dos documentos do Arquivo Público Mineiro bem como de obras históricas da Biblioteca Pública Estadual;

- realização do Inventário de Proteção do Acervo Cultural em municípios de todo o Estado;

- estabelecimento de procedimentos técnicos e administrativos para a manutenção do patrimônio cultural.

c) Estímulo à criação artística.

d) Modernização e dinamização dos procedimentos técnicos, administrativos e gerenciais do setor cultural:

- capacitação e treinamento de pessoal para atuar em produção, divulgação e promoção cultural;

- preparação de pessoal para atuar em preservação do patrimônio cultural;

- adoção de uma política de incentivo financeiro às atividades culturais;

- revisão da estrutura administrativa dos órgãos que compõem o sistema estadual de cultura.

4.8.2 - Diretrizes gerais

Serão priorizados o estímulo à pesquisa, à documentação, à produção, à difusão cultural e à criação artística, a preservação, a revitalização e a divulgação do patrimônio cultural.

A ação cultural contemplará todas as formas de manifestação artística, promovendo sua integração e complementação.

Também será dada ênfase à modernização dos procedimentos técnicos e administrativos.

4.9 - Política de Assistência Social e Apoio ao Trabalhador

O desenvolvimento social consiste no resgate da cidadania, que significa a garantia aos cidadãos de seus direitos fundamentais, conferidos pelas Constituições Federal e Estadual.

4.9.1 - Linhas estratégicas

A política de assistência social terá como referência a Lei Orgânica de Assistência Social, que prevê sua descentralização, assegurando a participação da população, a relação entre os três níveis de governo e a existência de conselhos e fundos.

Serão contemplados:

- a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e aos portadores de deficiência;

- b) a implantação de uma nova política de assistência social, centrada na concepção de direito do cidadão e dever do Estado.

A descentralização e a municipalização das ações objetivam:

- a promoção da melhoria da qualidade de vida da população carente e do portador de deficiência;

- o apoio aos pequenos e microempreendimentos;

- o estímulo ao desenvolvimento de comunidades em regiões de extrema carência;

- a busca de soluções criativas para problemas locais.

4.9.2 - Diretrizes estratégicas

A política de apoio ao trabalhador está embasada nas seguintes ações:

- implantação do Sistema Público de Emprego e Trabalho;

- adoção de um moderno sistema de qualificação profissional.

* - Extrato do anexo ao Projeto de Lei nº 506/95

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 539/95

Comissão de Redação

O Projeto de Resolução nº 539/95, de autoria da Comissão de Agropecuária e Política Rural, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição

do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 539/95

Aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Ficam aprovadas, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas especificadas nos Anexos I e II desta resolução, observada a enumeração dos respectivos beneficiários.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 1995.

Paulo Schettino, Presidente - João Leite, relator - José Maria Barros.

Anexo I*

(a que se refere o art. 1º do Projeto de Resolução nº 539/95)

Anexo II*

(a que se refere o art. 1º do Projeto de Resolução nº 539/95)

* - A redação dos Anexos I e II do Projeto de Resolução nº 539/95 é a redação dos Anexos I e II da Resolução nº 5.165, de 22/12/95, publicada nesta edição, excetuando-se a expressão "(a que se refere o art. 1º da Resolução nº , de de dezembro de 1995)".

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou em 22/12/95 as seguintes comunicações:

Do Deputado Miguel Martini, dando ciência de seu afastamento do território nacional no período de 29/1/96 a 2/2/96, para participar do National Prayer Breakfast e de seminários em Washington, EUA. (- Ciente. Publique-se.)

Do Deputado Bilac Pinto, notificando o falecimento do Sr. Francisco Pio da Silveira, ocorrido em Areado, no dia 15/12/95. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Wanderley Ávila (2), dando ciência do falecimento do Sr. Antônio Lopes Valente, ocorrido em Canaã, no dia 20/12/95, e do Sr. Antônio de Souza, ocorrido em Pirapora, no dia 3/12/95. (- Ciente. Oficie-se.)

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 22/12/95, a seguinte correspondência:

OFÍCIO

Nº 12/95, do Sr. Eduardo Azeredo, Governador do Estado, em que comunica o recebimento de ofício dando ciência da nomeação do Deputado José Ferraz para Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 20/12/95, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.090, de 29/12/90, 5.132, de 1º/6/93, o Parecer nº 2.524/91, da Procuradoria-Geral da Casa, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 36 da Constituição do Estado, assinou o seguinte ato: aposentando, compulsoriamente, a partir de 6/7/94, em retificação ao Ato da Mesa publicado no "Diário do Legislativo" de 25/1/95, o servidor Afrânio de Andrade Santos, com proventos proporcionais ao tempo de exercício no cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Parlamentar do Quadro de Pessoal desta Secretaria, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.532, de 17/12/87.

AVISO DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 58/95

Em 14/12/95, despacho da Mesa da Assembléia autorizando, com base no art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 1993, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de assistência técnica em 87 aparelhos de fac-símile à Fax Center Telecomunicações Ltda. - R\$4.112,49 (mensal) e R\$49.349,88 (anual).

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO Nº 02178 - VALOR: R\$8.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. MORADORES BAIRRO PORTO ADJACENCIAS - JOAO PINHEIRO.

DEPUTADO: ELMIRO NASCIMENTO.

CONVÊNIO Nº 02543 - VALOR: R\$24.570,00.

ENTIDADE: MOVIMENTO CULTURAL PARACATU - PARACATU.

DEPUTADO: ALMIR CARDOSO.

CONVÊNIO Nº 02569 - VALOR: R\$1.500,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. VARZEA CRUZ - JANUARIA.

DEPUTADO: CLEUBER CARNEIRO.

CONVÊNIO Nº 02588 - VALOR: R\$5.300,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES BAIRRO ALTO VILA NOVA - MONTE CARMELO.

DEPUTADO: AJALMAR SILVA.

CONVÊNIO Nº 02717 - VALOR: R\$2.000,00.

ENTIDADE: CENTRO EDUCATIVO CANDIDA CABRAL - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: ALVARO ANTONIO.

CONVÊNIO Nº 02731 - VALOR: R\$2.500,00.

ENTIDADE: COMERCIAL ESPORTE CLUBE - RIO CASCA - RIO CASCA.

DEPUTADO: ANTONIO ROBERTO.

CONVÊNIO Nº 02772 - VALOR: R\$8.000,00.

ENTIDADE: GRUPO ATIVIDADES ESPIRITAS TIMOTEO - TIMOTEO.

DEPUTADO: GERALDO NASCIMENTO.

CONVÊNIO Nº 02773 - VALOR: R\$2.500,00.

ENTIDADE: SERVICO SOCIAL PAROQUIA NOSSA SENHORA CARMO - PRATA.

DEPUTADO: AJALMAR SILVA.

CONVÊNIO Nº 02776 - VALOR: R\$6.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO FUNDO ASSISTENCIAL BATISTA - FUNDAB - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: JOAO LEITE.

CONVÊNIO Nº 02777 - VALOR: R\$1.500,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO SURDOS CONTAGEM - CONTAGEM.

DEPUTADO: ARNALDO CANARINHO.

CONVÊNIO Nº 02780 - VALOR: R\$14.500,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL CAPITAO ENEAS - CAPITAO ENEAS.

DEPUTADO: CLEUBER CARNEIRO.

CONVÊNIO Nº 02781 - VALOR: R\$2.000,00.

ENTIDADE: IRMANDADE NOSSA SENHORA ROSARIO SAO BENEDITO CENTRALINA - CENTRALINA.

DEPUTADO: GERALDO REZENDE.

CONVÊNIO Nº 02785 - VALOR: R\$6.545,40.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL INDIANOPOLIS - INDIANOPOLIS.

DEPUTADO: GERALDO REZENDE.

CONVÊNIO Nº 02786 - VALOR: R\$3.000,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL GURINHATA - GURINHATA.

DEPUTADO: GERALDO REZENDE.

CONVÊNIO Nº 02787 - VALOR: R\$2.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. PEDRA CORRIDA - ACUCENA.

DEPUTADO: IVO JOSE.

CONVÊNIO N° 02788 - VALOR: R\$10.000,00.
ENTIDADE: SOCIEDADE UBAENSE ARTES OFICIOS - UBA.
DEPUTADO: IBRAHIM JACOB.

CONVÊNIO N° 02793 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: UNIAO COMUN. BAIRRO MANGUEIRAS - CORONEL FABRICIANO.
DEPUTADO: IVO JOSE.

CONVÊNIO N° 02794 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: CONSELHO PARTICULAR PAINS SSVV - PAINS.
DEPUTADO: DILZON MELO.

CONVÊNIO N° 02796 - VALOR: R\$7.445,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS - CATAGUASES - CATAGUASES.
DEPUTADO: JOSE MARIA BARROS.

CONVÊNIO N° 02797 - VALOR: R\$4.000,00.
ENTIDADE: HOSPITAL DR. ARMANDO XAVIER VIEIRA - GUARANI.
DEPUTADO: JOSE MARIA BARROS.

CONVÊNIO N° 02799 - VALOR: R\$2.300,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. DISTRITO MAJOR EZEQUIEL - ALVINOPOLIS.
DEPUTADO: SEBASTIAO HELVECIO.

CONVÊNIO N° 02801 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. SAO GERALDO BAIXIO - GALILEIA.
DEPUTADO: JOSE HENRIQUE.

CONVÊNIO N° 02802 - VALOR: R\$17.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL UBERABA - UBERABA.
DEPUTADO: PAULO PIAU.

CONVÊNIO N° 02804 - VALOR: R\$29.400,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA - SANTA LUZIA.
DEPUTADO: IVAIR NOGUEIRA.

CONVÊNIO N° 02808 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO VOLUNTARIAS CARIDADE SAO VICENTE PAULO - BOM DESPACHO.
DEPUTADO: MARIA JOSE HAUEISEN.

CONVÊNIO N° 02809 - VALOR: R\$6.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO BAIROS TEOFILLO OTONI - TEOFILLO OTONI.
DEPUTADO: MARIA JOSE HAUEISEN.

CONVÊNIO N° 02810 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO ESCOLA TRABALHO MESTRA LUIZA - MONJOLOS.
DEPUTADO: JOAO BATISTA OLIVEIRA.

CONVÊNIO N° 02811 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: CONSELHO COMUN. DESENV. DANIEL JOSE LUZ - JEQUITAI.
DEPUTADO: CLEUBER CARNEIRO.

CONVÊNIO N° 02812 - VALOR: R\$2.500,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR PADRE JOAQUIM XAVIER LOPES CASCADO - PITANGUI.
DEPUTADO: ANTONIO JULIO.

CONVÊNIO N° 02814 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR SAGRADO CORACAO JESUS - CORDISBURGO.
DEPUTADO: FRANCISCO RAMALHO.

CONVÊNIO N° 02815 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. VISTA ALEGRE - ITAUNA.
DEPUTADO: FRANCISCO RAMALHO.

CONVÊNIO N° 02816 - VALOR: R\$10.000,00.
ENTIDADE: ACAA SOCIAL SANTA EDWIGES - BETIM.
DEPUTADO: IVAIR NOGUEIRA.

CONVÊNIO N° 02819 - VALOR: R\$20.000,00.
ENTIDADE: ESCOLINHA EVANGELICA EDUCACAO INFANTIL - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: JOAO LEITE.

CONVÊNIO N° 02821 - VALOR: R\$19.620,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES CORDISBURGO - CORDISBURGO.
DEPUTADO: FRANCISCO RAMALHO.

CONVÊNIO N° 02822 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: CLUBE RECREATIVO SOCIAL PINHEIRO - SALINAS.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.

CONVÊNIO N° 02823 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: CONSELHO COMUN. MORADORES AMIGOS CRISTALIA - CRISTALIA.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.

CONVÊNIO N° 02824 - VALOR: R\$6.000,00.
ENTIDADE: PROGRAMA ASSISTENCIA GESTANTE MENOR TOCANTINS - TOCANTINS.
DEPUTADO: SEBASTIAO HELVECIO.

CONVÊNIO N° 02828 - VALOR: R\$4.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. PAI PEDRO - PORTEIRINHA.
DEPUTADO: DIMAS RODRIGUES.

CONVÊNIO Nº 02829 - VALOR: R\$3.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO BENEFICENTE ASSISTENCIA SOCIAL - RUBELITA.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.

CONVÊNIO Nº 02830 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. BARRINHA MESTICA - SALINAS.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.

CONVÊNIO Nº 02831 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: CONSELHO COMUN. NOVA ESPERANCA JACURUTU - SALINAS.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.

CONVÊNIO Nº 02834 - VALOR: R\$10.000,00.
ENTIDADE: CENTRO INFANTIL RECANTO CRIANCA - BETIM.
DEPUTADO: IVAIR NOGUEIRA.

CONVÊNIO Nº 02835 - VALOR: R\$3.804,00.
ENTIDADE: ACAA SOCIAL SAO PEDRO - BETIM.
DEPUTADO: IVAIR NOGUEIRA.

CONVÊNIO Nº 02836 - VALOR: R\$2.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. PRO-DESENV. CATUTI - MATO VERDE.
DEPUTADO: CLEUBER CARNEIRO.

CONVÊNIO Nº 02837 - VALOR: R\$2.500,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. PASSAGEM - MONTE AZUL.
DEPUTADO: CARLOS PIMENTA.

CONVÊNIO Nº 02838 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. MORADORES RIBEIRO JUNQUEIRA - LEOPOLDINA.
DEPUTADO: JOSE MARIA BARROS.

CONVÊNIO Nº 02839 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL RIO PARDO MINAS - RIO PARDO MINAS.
DEPUTADO: CLEUBER CARNEIRO.

CONVÊNIO Nº 02840 - VALOR: R\$7.000,00.
ENTIDADE: MOVIMENTO FAMILIAR CRISTAO - EQUIPE CENTRAL ARQ. B.HORIZONTE - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: MARCOS HELENIO.

CONVÊNIO Nº 02841 - VALOR: R\$10.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. AMIGOS BAEPENDI - BAEPENDI.
DEPUTADO: MAURO LOBO.

CONVÊNIO Nº 02843 - VALOR: R\$6.140,00.
ENTIDADE: CONSELHO PARTICULAR SAGRADA FAMILIA SSVF - TIMOTEO.
DEPUTADO: GERALDO NASCIMENTO.

CONVÊNIO Nº 02844 - VALOR: R\$1.100,00.
ENTIDADE: CENTRO ASSISTENCIA TECNICA - GOVERNADOR VALADARES.
DEPUTADO: GERALDO NASCIMENTO.

CONVÊNIO Nº 02845 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: CONSELHO PARTICULAR SANTO ANTONIO SSVF - VENDA NOVA - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: JOSE HENRIQUE.

CONVÊNIO Nº 02846 - VALOR: R\$6.000,00.
ENTIDADE: CENTRO ARTISTICO-CULTURAL CONGONHAS - CONGONHAS.
DEPUTADO: ANIVALDO COELHO.

CONVÊNIO Nº 02847 - VALOR: R\$3.800,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR MARIANA AUGUSTA CARVALHO - MONTES CLAROS.
DEPUTADO: JAIRO ATAIDE.

CONVÊNIO Nº 02848 - VALOR: R\$6.000,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR CARLOS ALBUQUERQUE - MONTES CLAROS.
DEPUTADO: JAIRO ATAIDE.

CONVÊNIO Nº 02849 - VALOR: R\$16.800,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES REGIAO CANA BRAVA - FRANCISCO SA.
DEPUTADO: JAIRO ATAIDE.

CONVÊNIO Nº 02850 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: INSTITUTO PAROQUIAL ASSISTENCIA SOCIAL - TEOFILIO OTONI.
DEPUTADO: MIGUEL MARTINI.

CONVÊNIO Nº 02851 - VALOR: R\$4.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO PRODUTORES RURAIS COMUNIDADE BARREIRO RAIZ - JANAUBA.
DEPUTADO: DIMAS RODRIGUES.

CONVÊNIO Nº 02852 - VALOR: R\$1.480,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BREJO MUTAMBAL - VARZELANDIA.
DEPUTADO: CARLOS PIMENTA.

CONVÊNIO Nº 02853 - VALOR: R\$4.500,00.
ENTIDADE: CONSELHO CENTRAL GOVERNADOR VALADARES SSVF - GOVERNADOR VALADARES.
DEPUTADO: MARCOS HELENIO.

CONVÊNIO Nº 02854 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR LUCIO FERNANDO SANTOS MARQUES - MONTES CLAROS.

DEPUTADO: JAIRO ATAIDE.
CONVÊNIO N° 02855 - VALOR: R\$10.200,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL COMUNIDADE SANTA JULIANENSE - SANTA JULIANA.
DEPUTADO: ANDERSON ADAUTO.
CONVÊNIO N° 02856 - VALOR: R\$6.000,00.
ENTIDADE: UNIAO COMUN. PAU FOLHA - CARATINGA.
DEPUTADO: MAURO LOBO.
CONVÊNIO N° 02857 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: CRECHE COMUN. MARGARIDA AZEVEDO - CAMPO MEIO.
DEPUTADO: MARIA ELVIRA.
CONVÊNIO N° 02858 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: CLUBE ATLETICO BUENOPOLENSE - BUENOPOLIS.
DEPUTADO: MARIA ELVIRA.
CONVÊNIO N° 02859 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. TAPIRA - TAPIRA.
DEPUTADO: MARIA ELVIRA.
CONVÊNIO N° 02860 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: CONSELHO PARTICULAR VICENTINO SSVV RAUL SOARES - .
DEPUTADO: IVO JOSE.
CONVÊNIO N° 02861 - VALOR: R\$2.500,00.
ENTIDADE: CORPORACAO MUSICAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA COR. FABRICIANO - CORONEL FABRICIANO.
DEPUTADO: IVO JOSE.
CONVÊNIO N° 02862 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. SAO FRANCISCO PAULA - SAO FRANCISCO PAULA.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.
CONVÊNIO N° 02863 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO NACIONAL PACIENTES DOADORES TRANSPLANTADOS RENAIIS - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.
CONVÊNIO N° 02864 - VALOR: R\$2.600,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. PASSAGEM - MONTE AZUL.
DEPUTADO: DIMAS RODRIGUES.
CONVÊNIO N° 02865 - VALOR: R\$10.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA PARAISO - SANTANA PARAISO.
DEPUTADO: SEBASTIAO HELVECIO.
CONVÊNIO N° 02866 - VALOR: R\$2.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES COMUNIDADE RETIRO - DIONISIO.
DEPUTADO: ANTONIO ROBERTO.
CONVÊNIO N° 02867 - VALOR: R\$7.100,00.
ENTIDADE: HOSPITAL NOSSA SENHORA CONCEICAO - RIO CASCA - RIO CASCA.
DEPUTADO: ANTONIO ROBERTO.
CONVÊNIO N° 02868 - VALOR: R\$5.088,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL CRUZEIRO FORTALEZA - CRUZEIRO FORTALEZA.
DEPUTADO: AJALMAR SILVA.
CONVÊNIO N° 02870 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO ASSISTENCIA COMUN. SANTA JULIANA - SANTA JULIANA.
DEPUTADO: AJALMAR SILVA.
CONVÊNIO N° 02871 - VALOR: R\$4.000,00.
ENTIDADE: SERVICO OBRAS SOCIAIS - BOA ESPERANCA - BOA ESPERANCA.
DEPUTADO: MARCO REGIS.
CONVÊNIO N° 02872 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. APOIO MORADORES B.BELA VISTA ANA MALAQUIAS - TIMOTEO.
DEPUTADO: MARCO REGIS.
CONVÊNIO N° 02873 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BAIRRO CIDADE JARDIM - ESMERALDAS.
DEPUTADO: MARCO REGIS.
CONVÊNIO N° 02874 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: IRMANDADE SANTA CASA MISERICORDIA MUZAMBINHO - MUZAMBINHO.
DEPUTADO: MARCO REGIS.
CONVÊNIO N° 02875 - VALOR: R\$3.300,00.
ENTIDADE: CRECHE MARTINHO RODRIGUES COELHO - SALINAS.
DEPUTADO: JORGE HANNAS.
CONVÊNIO N° 02876 - VALOR: R\$1.050,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO LUIZ BARTOLOMEU ASSIS - LAMIM.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.
CONVÊNIO N° 02877 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR LAURO DIAS - MONTES CLAROS.
DEPUTADO: JAIRO ATAIDE.

CONVÊNIO N° 02878 - VALOR: R\$17.500,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL CATAGUASES - CATAGUASES.
DEPUTADO: TARCISIO HENRIQUES.

CONVÊNIO N° 02879 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES PROPRIETARIOS VILA REIS - FRONTEIRA.
DEPUTADO: ANDERSON ADAUTO.

CONVÊNIO N° 02880 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: CLUBE RECREATIVO BURITIS - JOAO PINHEIRO.
DEPUTADO: ANTONIO ANDRADE.

CONVÊNIO N° 02881 - VALOR: R\$14.628,50.
ENTIDADE: ASSOCIACAO BENEMERITA JOAO PINHEIRO - JOAO PINHEIRO.
DEPUTADO: ANTONIO ANDRADE.

CONVÊNIO N° 02884 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: CLUBE MAES PROFESSORA MARIA GERMANA RIBEIRO - BELO ORIENTE.
DEPUTADO: BONIFACIO MOURAO.

CONVÊNIO N° 02885 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO SEBASTIAO ALPERCATA - ALPERCATA.
DEPUTADO: BONIFACIO MOURAO.

CONVÊNIO N° 02886 - VALOR: R\$10.800,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO SANTA LUZIA GOVERNADOR VALADARES - GOVERNADOR VALADARES.
DEPUTADO: BONIFACIO MOURAO.

CONVÊNIO N° 02887 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: CENTRO COMUN. RURAL SERRA SUSSUARANA CANA BRAVA - RUBIM.
DEPUTADO: BONIFACIO MOURAO.

CONVÊNIO N° 02889 - VALOR: R\$3.880,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES CIDADE INDUSTRIAL - UBERLANDIA.
DEPUTADO: GILMAR MACHADO.

CONVÊNIO N° 02890 - VALOR: R\$2.500,00.
ENTIDADE: MOVIMENTO LUTA PRO-CRECHES - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: MARCOS HELENIO.

CONVÊNIO N° 02891 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BAIRRO ALONSO - BARROSO.
DEPUTADO: BALDONEDO NAPOLEAO.

CONVÊNIO N° 02892 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: CONSELHO PARTICULAR SAO SEBASTIAO FLORESTAL SSVF - FLORESTAL.
DEPUTADO: MARIA ELVIRA.

CONVÊNIO N° 02927 - VALOR: R\$2.500,00.
ENTIDADE: FRATERNIDADE ESPIRITUAL CRISTA OBREIROS VIDA ETERNA - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: MARCOS HELENIO.

CONVÊNIO N° 02931 - VALOR: R\$13.000,00.
ENTIDADE: CRECHE MENINO JESUS - GURINHATA - GURINHATA.
DEPUTADO: GERALDO REZENDE.

CONVÊNIO N° 02933 - VALOR: R\$6.837,70.
ENTIDADE: ASSOCIACAO PROFISSIONALIZANTE MENOR BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: ANTONIO PINHEIRO.

CONVÊNIO N° 02935 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO AMIGOS BAIRROS SANTA EUGENIA ELDORADO - MONTES CLAROS.
DEPUTADO: JAIRO ATAIDE.

CONVÊNIO N° 02936 - VALOR: R\$14.000,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR CARLOS ALBUQUERQUE - MONTES CLAROS.
DEPUTADO: JAIRO ATAIDE.

CONVÊNIO N° 02939 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. SAO JOSE MERCES - ENTRE RIOS MINAS.
DEPUTADO: ARNALDO PENNA.

CONVÊNIO N° 02940 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: JARDIM INFANCIA NOSSA SENHORA APARECIDA - CONTAGEM.
DEPUTADO: ARNALDO CANARINHO.

CONVÊNIO N° 02941 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: BANDA MUSICA SANTA CECILIA - SAO GONCALO PARA - SAO GONCALO PARA.
DEPUTADO: ARNALDO CANARINHO.

CONVÊNIO N° 02945 - VALOR: R\$2.500,00.
ENTIDADE: GREMIO ESPORTE CLUBE - PARA MINAS.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.

CONVÊNIO N° 02947 - VALOR: R\$6.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. SANTA RITA GLORIA - MIRADOURO.
DEPUTADO: SEBASTIAO COSTA.

CONVÊNIO N° 02948 - VALOR: R\$6.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MULHER SALINENSE - SALINAS.
DEPUTADO: PERICLES FERREIRA.

CONVÊNIO Nº 02950 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: EDUCANDARIO DOM SILVERIO - CATAGUASES.
DEPUTADO: TARCISIO HENRIQUES.

CONVÊNIO Nº 02956 - VALOR: R\$4.000,00.
ENTIDADE: ACADEMIA MONTESCLARENSE LETRAS - MONTES CLAROS.
DEPUTADO: ELBE BRANDAO.

CONVÊNIO Nº 02958 - VALOR: R\$4.000,00.
ENTIDADE: UNIAO COMUN. SANTA RITA MINAS - SANTA RITA MINAS.
DEPUTADO: MAURO LOBO.

CONVÊNIO Nº 02959 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: INDUSTRIAL FUTEBOL CLUBE - UBA.
DEPUTADO: IBRAHIM JACOB.

CONVÊNIO Nº 02962 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS - CARANGOLA - CARANGOLA.
DEPUTADO: SEBASTIAO COSTA.

CONVÊNIO Nº 02966 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: CENTRO CULTURAL MACIEL REGO - TAIOBEIRAS.
DEPUTADO: PERICLES FERREIRA.

CONVÊNIO Nº 02969 - VALOR: R\$700,00.
ENTIDADE: ITAVERAVA FUTEBOL CLUBE - ITAVERAVA.
DEPUTADO: ARNALDO PENNA.

CONVÊNIO Nº 02970 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR CORONEL JOAO FERREIRA E. E. CEL. JOAO FERREIRA - PARA MINAS.
DEPUTADO: ANTONIO JULIO.

CONVÊNIO Nº 02971 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: CLUBE PRACA ESPORTE PARA - PARA MINAS.
DEPUTADO: ANTONIO JULIO.

CONVÊNIO Nº 02972 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: CRECHE COMUN. TIA FRANCISCA - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: ALVARO ANTONIO.

CONVÊNIO Nº 02977 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. MORADORES BAIRRO NOVA CINTRA - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.

CONVÊNIO Nº 02979 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR SENHORA FATIMA - SANTO ANTONIO MONTE.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.

CONVÊNIO Nº 02981 - VALOR: R\$8.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MINEIRA PARAPLEGICOS - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: JOAO BATISTA OLIVEIRA.

CONVÊNIO Nº 02982 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MINEIRA PARAPLEGICOS - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: JOAO BATISTA OLIVEIRA.

CONVÊNIO Nº 02984 - VALOR: R\$4.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. VOVO NANDINHO BRAUNAS - BRAUNAS.
DEPUTADO: PAULO SCHETTINO.

CONVÊNIO Nº 02985 - VALOR: R\$4.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL RIO CASCA - RIO CASCA.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.

CONVÊNIO Nº 03032 - VALOR: R\$29.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN.DESENV.ESPORT.ASSIST.SOC.AMIGOS S.S.PARAISO - SAO SEBASTIAO PARAISO.
DEPUTADO: REMOLO ALOISE.

CONVÊNIO Nº 03036 - VALOR: R\$8.000,00.
ENTIDADE: FACOMSEL - ASSOCIACAO ASSIST. COMUN. ENSINO PROF.SETE LAGOAS - SETE LAGOAS.
DEPUTADO: MARCELO CECE.

CONVÊNIO Nº 03077 - VALOR: R\$10.000,00.
ENTIDADE: UNIAO SOCIAL ESPIRITA SAMARITANAS - CONSELHEIRO LAFAIETE.
DEPUTADO: ARNALDO PENNA.

CONVÊNIO Nº 03078 - VALOR: R\$20.000,00.
ENTIDADE: SOCIEDADE DORENSE PROTECAO MATERNIDADE INFANCIA - DORES CAMPO.
DEPUTADO: AGOSTINHO PATRUS.

CONVÊNIO Nº 03103 - VALOR: R\$8.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL PRATAPOLIS - PRATAPOLIS.
DEPUTADO: REMOLO ALOISE.

CONVÊNIO Nº 03104 - VALOR: R\$15.000,00.
ENTIDADE: CONSELHO PARTICULAR PAINS SSVF - PAINS.
DEPUTADO: AGOSTINHO PATRUS.

